



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

---

## **Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

### **Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

1 Em 24 de maio de 2022, reuniram-se ordinariamente os membros da Câmara de  
2 Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB) do Conselho Estadual de  
3 Política Ambiental (Copam), por meio de videoconferência realizada pela  
4 Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável  
5 (Semad). Participaram o Presidente Breno Esteves Lasmar, representante da  
6 Semad e os seguintes conselheiros titulares e suplentes: Representantes do  
7 Poder Público: Leorges de Araújo Rodrigues, Secretaria de Estado de Governo de  
8 Minas Gerais (Segov); Felipe Oliveira de Carvalho, da Secretaria de Estado de  
9 Desenvolvimento Econômico (Sede); Felipe Dutra de Resende, da Secretaria de  
10 Estado de Infraestrutura e Mobilidade (Seinfra); Juliana Ordones Rego, do  
11 Conselho Regional de Biologia (CRBio) - 4ª região; Junio Augusto dos Santos Silva,  
12 do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis em  
13 Minas Gerais (Ibama); Emílio Elias Mouchrek Filho, do Conselho Regional de  
14 Engenharia e Agronomia de Minas Gerais (Crea/MG); Representantes da  
15 Sociedade Civil: Lidiane Carvalho de Campos, da Federação das Indústrias do  
16 Estado de Minas Gerais (Fiemg); Adriano Nascimento Manetta, da Câmara do  
17 Mercado Imobiliário de Minas Gerais (CMI-MG); Luiz Gustavo Nunes Vieira da  
18 Silva, da Associação Mineira de Defesa do Ambiente (Amda); Paulo José de  
19 Oliveira, da Fundação Fundação Relictos de Apoio ao Parque Estadual do Rio  
20 Doce; Julio Cezar de Oliveira, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB-MG);  
21 Alexandre Túlio Amaral Nascimento, da Universidade do Estado de Minas Gerais



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

---

## **Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

### **Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

22 (Uemg). Item 1. **Execução do Hino Nacional Brasileiro.** Executado o Hino  
23 Nacional Brasileiro. Item 2. **Abertura.** O Presidente Breno Esteves Lasmar  
24 declarou aberta a 73ª reunião ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade  
25 e de Áreas Protegidas, após constatado o quórum regimental pela Secretaria  
26 Executiva e aproveita para solicitar a equipe de apoio que realize a exibição dos  
27 dois vídeos institucionais referente a gestão da fauna doméstica no estado de  
28 Minas Gerais. Na sequência faz a leitura do item 3. **Comunicado dos**  
29 **Conselheiros e Assuntos Gerais.** O Presidente Breno Esteves Lasmar passa a  
30 palavra ao Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Boa tarde  
31 Presidente, boa tarde conselheiros! Então, sobre esse vídeo para gente acabou  
32 de ver sobre, sobre a microchipagem de animais domésticos, cães e gatos, eu  
33 queria perguntar se a uma prioridade para isso em territórios vizinhos ou  
34 próximos a unidade de conservação. Porque me parece que em alguns casos isso  
35 pode ser mais útil, em termos de conservação de proteção da biodiversidade.  
36 Pergunto em razão de haver iniciativas em diversas Unidades de Conservação no  
37 país, em que a gente tem programas de longo prazo de conservação, desse tipo  
38 de cuidado. Porque a gente sabe do problema que pode ser é a interface dos  
39 animais domésticos, especialmente cães e gatos, com a fauna silvestre,  
40 especialmente em programa de conservação de espécies ameaçadas. E o  
41 programa o vídeo que foi compartilhado parece trazer um foco muito da área  
42 urbana, mas fiquei me perguntando se há essa prioridade para municípios ou



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**  
**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

43 para territórios vizinhos às unidades de conservação. Obrigado”. Presidente  
44 Breno Esteves Lasmar: “Obrigado Conselheiro. Nós temos algumas iniciativas  
45 que vão poder ser melhor trazidas e esclarecidas pela equipe que cuida do  
46 manejo da gestão da fauna dentro do Sistema Estadual de Meio Ambiente  
47 Recursos Hídricos. Podemos pedir para que seja inserido na pauta da próxima  
48 reunião uma apresentação mais detalhada do programa de todas as interfaces e  
49 de todos os detalhes de como está sendo planejada a gestão da fauna no Estado  
50 e com isso, vamos poder esclarecer melhor e com mais propriedade, já que será  
51 feito pela área competente. Podemos combinar dessa forma, Conselheiro? ”  
52 Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento. (Uemg): “Claro! De qualquer  
53 forma é uma reflexão que achei válido compartilhar, se pudermos conversar em  
54 outras oportunidades vai ser muito bom”. Presidente Breno Esteves Lasmar:  
55 “Perfeito. Então, nós vamos convidar um representante da equipe da área  
56 responsável pela matéria para poder trazer essa apresentação sobre a gestão,  
57 para que a gente possa realizar a apresentação na próxima reunião. Senhores  
58 conselheiros, a palavra continua aberta, no item Comunicado dos Conselheiros  
59 e Assuntos Gerais. Pergunto se mais algum conselheiro gostaria de fazer o uso  
60 da palavra? “ Não havendo o presidente passa para o próximo item de pauta. **4.**  
61 **Exame da Ata da 72ª RO de 26/04/2022.** Presidente Breno Esteves Lasmar: “Os  
62 Senhores receberam o material juntamente com a convocatória da reunião e  
63 sendo assim, pergunto se há algum acréscimo, expressão ou alteração a ser feita



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**  
**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

64 no material disponibilizado. Não havendo manifestação, coloco a ata em  
65 votação. Aprovada por unanimidade a Ata da 72ª reunião ordinária da Câmara  
66 de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas, realizada em 26 de abril de  
67 2022. Votos Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Ibama/MG, Crea-MG,  
68 Fiemg, CMI-MG, Amda, Fundação Relictos, OAB-MG, Uemg. O presidente Breno  
69 Esteves Lasmar faz a leitura do item **5. Processos Administrativos para exame**  
70 **de Compensação Ambiental, conforme POA 2022: 5.1 Mineração Ferro Puro**  
71 **Ltda. - Lavra a céu aberto - minério de ferro; Lavra a céu aberto - minério de**  
72 **ferro; Lavra a céu aberto-minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e**  
73 **de revestimento; Pilha de rejeito/estéril - Santa Bárbara/MG - PA/Nº**  
74 **24462/2009/001/2010 e PA/SLA/Nº 33/2021 - SEI/Nº 2100.01.0039839/2021-**  
75 **89 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por  
76 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos Favoráveis: Segov, Sede,  
77 Seinfra, CRBio-04, Crea-MG, Fiemg, CMI-MG, Amda, Fundação Relictos, OAB-  
78 MG, Uemg. Ausente, no momento da votação: Ibama/MG. **Destaques e debates**  
79 **registrados antes da votação do processo.** Conselheira Lidiane Campos (Fiemg):  
80 “O nosso relato de vistas foi disponibilizado em tempo regimental e sugere a  
81 aprovação da proposta”. Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento.  
82 (Uemg): “Boa tarde, mais uma vez. Nesse retorno de vistas pedimos  
83 esclarecimentos sobre três aspectos. O primeiro deles é uma incongruência  
84 entre as tabelas que são apresentadas na página 1 e na página 8. O segundo



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

85 ponto, é na verdade uma solicitação de que processos como esse, que impactam  
86 diretamente a região de unidades de conservação possam trazer um histórico do  
87 empreendimento, isso seria de muita valia para entendermos o contexto do  
88 território e da paisagem. E um último ponto que pergunta: Quando que a  
89 autorização de intervenção ambiental que agora é compensada no POA/Snuc, se  
90 deu? São esses três pontos para apresentar de uma forma mais sucinta”. Renata  
91 Lacerda Denucci (IEF/Gcarf): “Considerando os três pontos colocados pelo  
92 professor Alexandre, inicialmente manifestamos que o valor de referência do  
93 empreendimento registrado na página 1, está correto. O valor da página 8 foi  
94 um erro material. Então, ratifico que o valor da compensação é esse mesmo  
95 declarado e que está correto, somente o valor descrito na página 8 que foi um  
96 erro material. A segunda consideração, nós estamos limitados aos documentos  
97 que são protocolados conforme Portaria IEF nº 55, de 2012 e esses documentos  
98 ficam limitados a licença que vai ser aferida a compensação. Então, não temos  
99 condições de extrapolar o histórico e as informações do que o empreendedor  
100 protocola, conforme as orientações da nossa Portaria. Se tivermos que buscar  
101 um histórico mais aprofundado, teríamos que recorrer ao órgão licenciador, pois  
102 eles possuem essas informações mais aprofundadas das licenças anteriores.  
103 Quanto ao 3º ponto, informamos que ocorreu o questionamento de quando foi  
104 deliberado o ato autorizativo desse empreendimento, em qual reunião da CPB.  
105 A CPB só delibera a compensação, os atos autorizativos não são competência



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

106 dessa Câmara. E coloco a informação aqui, que o ato autorizativo dessa licença  
107 foi deliberado pela Superintendente da Supram Central, porque  
108 empreendimentos classe 3 e 4 são de competência da Superintendente do Órgão  
109 Licenciador, e a data foi 5 de fevereiro de 2019. Permaneço à disposição para  
110 mais questionamentos”. Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento  
111 (Uemg): “Quero agradecer à Renata e gostaria de enfatizar que em alguns  
112 empreendimentos como o que está em tela de compensação POA/Snuc, de fato  
113 carecem de uma análise, e o que chega até nós, é uma visão mais histórica desses  
114 empreendimentos. Esse empreendimento é vizinho ao Parque Nacional do  
115 Gandarela e, salvo engano, pelo que pude perceber, ele está inclusive em uma  
116 área, que é a área originalmente desenhada do parque, em 2010. E tenho a  
117 impressão de que a gente vem num contínuo de pequenas minas, em pequenos  
118 processos de licenciamento e isso é uma leitura muito fragmentada. E processos  
119 como esse, que aconteceram antes da minha participação ou contribuição na  
120 CPB, que se iniciou em 2020, ficamos meio sem ter acesso às informações.  
121 Entendo a limitação do acesso aos documentos, como a Renata explicou, mas  
122 fica a crítica ao órgão ambiental, ao IEF, de que haja mais mecanismos que  
123 permitam que isso possa ser fornecido de forma mais transparente para os  
124 conselheiros e para a sociedade, na perspectiva desse histórico”. Presidente  
125 Breno Esteves Lasmar: “Ok. Obrigado Conselheiro, levaremos a sua contribuição  
126 para uma reflexão interna no Sisema”. Conselheiro Alexandre Túlio Amaral



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

## Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)

Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022

127 Nascimento (Uemg): “Me desculpe, eu gostaria de solicitar que as minhas  
128 manifestações na data de hoje, constassem todas em ata, por favor”. Presidente  
129 Breno Esteves Lasmar: “Perfeitamente”. **Item 5.2 Nacional de Grafite Ltda. -**  
130 **Lavra a céu aberto com tratamento a úmido, minerais não metálicos, exceto**  
131 **em áreas cársticas ou rochas ornamentais e de revestimento; Unidade de**  
132 **tratamento de minerais (UTM); Obras de infraestrutura (pátios de resíduos,**  
133 **produtos e oficinas); Barragem de contenção de rejeitos/resíduos; Pilhas de**  
134 **rejeito/estéril; Estradas para transporte de minério/estéril; Linhas de**  
135 **transmissão de energia elétrica; Tratamento de água para abastecimento**  
136 **Vazão de Água; Tratamento de esgoto sanitário; Aterro para resíduos não**  
137 **perigosos - classe II; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento,**  
138 **instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos**  
139 **revendedores de combustíveis de aviação; Viveiro de produção de mudas de**  
140 **espécies agrícolas, florestais e ornamentais; Silvicultura (plantio de eucalipto);**  
141 **Desdobramento de madeira - Pedra Azul/MG - PA/Nº 00128/1987/015/2017 -**  
142 **SEI/Nº 2100.01.0039653/2021-67 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF.**  
143 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer  
144 Único. Votos Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Crea-MG, Fiemg, CMI-  
145 MG, Amda, Fundação Relictos, OAB-MG e Uemg. Ausente, no momento da  
146 votação: Ibama/MG. **Item 5.3 Essencis MG Soluções Ambientais S.A. - Aterro**  
147 **para resíduos perigosos - classe I, de origem industrial - Juiz de Fora/MG -**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

## Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)

Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022

148 **PA/Nº 00745/2012/005/2015 - SEI/Nº 2100.01.0008327/2022-26 - Classe 5.**

149 **Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade

150 nos termos do Parecer Único. Votos Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04,

151 Crea-MG, Fiemg, CMI-MG, Amda, Fundação Relictos, OAB-MG e Uemg. Ausente,

152 no momento da votação: Ibama/MG. **Item 5.4 City Car Veículos e Mineração**

153 **Ltda. - Extração de rocha para a produção de britas; Unidade de Tratamento de**

154 **Minerais; Pilha de estéril - Curvelo/MG - PA/Nº 18997/2012/001/2013 - SEI/Nº**

155 **2100.01.0013515/2022-18 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF.** Compensação

156 ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos

157 Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Crea-MG, Fiemg, CMI-MG, Amda,

158 Fundação Relictos, OAB-MG e Uemg. Ausente, no momento da votação:

159 Ibama/MG. **Item 5.5 Valestone Mármore e Granitos Importação e Exportação**

160 **Ltda./Fazenda Cristalina - Estrela do Norte - Lavra a céu aberto - rochas**

161 **ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais**

162 **e de revestimento - Almenara/MG - PA/Nº 27008/2011/003/2015 - SEI/Nº**

163 **2100.01.0016637/2022-17 - ANM: 831.963/2008 - Classe 3. Apresentação:**

164 **GCARF/IEF.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do

165 Parecer Único. Votos Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Crea-MG,

166 Fiemg, CMI-MG, Amda, Fundação Relictos, OAB-MG e Uemg. Ausente, no

167 momento da votação: Ibama/MG. **Item 5.6 Maria D'Aparecida Vilela**

168 **Brito/Fazendas Potreiros, Ribeirão, Moendas, Vargem Grande e Capetinga -**





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

169 **Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos**  
170 **agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos,**  
171 **muars, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Beneficiamento primário de**  
172 **produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despulpamento,**  
173 **descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Três Pontas e**  
174 **Carmo da Cachoeira/MG - PA/Nº 17131/2015/001/2019- SEI/Nº**  
175 **2100.01.0009993/2022-52 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação**  
176 **ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos**  
177 **Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Crea-MG, Fiemg, CMI-MG, Amda,**  
178 **Fundação Relictos, OAB-MG e Uemg. Ausente, no momento da votação:**  
179 **Ibama/MG. Item 5.7 Pecuária Caçarema Ltda./Fazendas Santa Ângela e Três**  
180 **Lagoas - Criação de Bovinos; Culturas Perenes; Ponto de abastecimento -**  
181 **Capitão Enéas e São João da Ponte/MG - PA/Nº 07209/2014/001/2017 - SEI/Nº**  
182 **2100.01.0018302/2022-70 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. Compensação**  
183 **ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos**  
184 **Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Crea-MG, Fiemg, CMI-MG, Amda,**  
185 **Fundação Relictos, OAB-MG e Uemg. Ausente, no momento da votação:**  
186 **Ibama/MG. Item 6. Processos Administrativos para exame de Compensação**  
187 **Ambiental decorrente da instalação de empreendimentos minerários: 6.1**  
188 **KINROSS Brasil Mineração S.A. - Mina de ouro; Pilha de estéril; Área industrial**  
189 **Planta; Planta de hidrometalurgia; Disposição de rejeitos - Paracatu/MG -**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

190 **Autorizações de Exploração Sinaflor 2031.5.2021.38677 e 2031.9.2021.38680 -**  
191 **AMN: 931.299/2009 - SEI/Nº 2100.01.0013964/2021-23 - Classe 6.**  
192 **Apresentação: Regional Noroeste.** Compensação ambiental aprovada por  
193 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos Favoráveis: Segov, Sede,  
194 Seinfra, CRBio-04, Ibama/MG, Crea-MG, Fiemg, CMI-MG, Amda, Fundação  
195 Relictos, OAB-MG e Uemg. **Item 6.2 Mineração Serras do Oeste Eireli - Unidade**  
196 **Roça Grande e Unidade Santa Isabel - Lavra subterrânea, exceto pegmatitos e**  
197 **gemas; Pilhas de Rejeito/Estéril - Itabirito e Caeté/MG - PA/Nº**  
198 **02405/2007/002/2008; 009010000192/07; 09010001984/11; 09010002424/09**  
199 **(DAIA nº 00005430-D); 09010000939/10 (DAIA nº 00008686-D);**  
200 **09010001670/10 (DAIA nº 00016550-D) - SEI/Nº 2100.01.0012997/2022-36 -**  
201 **ANMs 807.959/1976, 830.374/1979 e 830.375/1979 - Classe 3. Apresentação:**  
202 **Regional Norte.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos  
203 do Parecer Único. Votos Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Ibama/MG,  
204 Crea-MG, Fiemg, CMI-MG, Amda, Fundação Relictos, OAB-MG e Uemg. **Item 6.3**  
205 **Vale S.A. Mina do Pico - Minério de ferro; Pilhas estéril; Estradas para**  
206 **transporte de minérios/estéril; Mineroduto; Lavra a céu aberto sem**  
207 **tratamento ou tratamento a seco; Subestação de energia elétrica - Itabirito,**  
208 **Nova Lima e Rio Acima/MG - PA/Nº 00211/1991/057/2010 - ANM:**  
209 **930.593/1988 - SEI/Nº 2100.01.0017200/2022-45 - Classe 6. Apresentação:**  
210 **Regional Metropolitana.** Processo requerido vista pelos conselheiros da Amda,



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

211 Fundação Relictos e Fiemg. Conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva  
212 (Amda): “Obrigado Senhor Presidente. Gostaria de entender qual foi a norma  
213 utilizada para metodologia que fez essa conversão de uso da diária de mineração  
214 e recursos financeiros. Considerando que o valor foi de 62 milhões de reais que  
215 deu essa conversão. Então, gostaria de saber se tem uma norma que prevê como  
216 é feita essa conversão? E a segunda dúvida que tenho é: os processos, dizem que  
217 a decisão de quais UCs os valores serão investidos, cabe ao órgão gestor das UCs,  
218 ou seja, o IEF, assim que forem definidas essas unidades de conservação, o  
219 processo volta para a CPB votar novamente? Renata Lacerda Denucci  
220 (IEF/Gcarf): “Boa tarde. O Conselheiro Gustavo questiona sobre a metodologia e  
221 qual a normativa que orienta sobre o cálculo. Na Portaria IEF nº 27, de 2017, que  
222 referencia o anexo 2, e ele traz a metodologia de cálculo, de como conseguimos  
223 chegar no valor da compensação. O empreendimento ele tem possibilidade de  
224 fazer compensação por doação de área e por implantação. A metodologia da  
225 implantação de acordo com o anexo 2 referencia uma quantidade de Unidades  
226 Fiscais do Estado de Minas Gerais (Ufemgs) relacionada a fitofisionomia  
227 suprimida. Então, o técnico na análise do parecer único (PU) da Supram, ele  
228 verifica o que foi suprimido e referencia a quantidade de Ufemgs, também  
229 considerando os hectares suprimidos e faz o cálculo chegando no valor da  
230 compensação. Essa compensação é aplicada nas unidades de conservação que  
231 estão na bacia, se não me falha a memória, é a bacia do São Francisco, e esse



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

232 valor será revertido em plano de trabalho para as unidades de conservação da  
233 Bacia do rio São Francisco. Eu posso trazer depois ou o Senhor também pode  
234 pesquisar no nosso site, a Portaria nº 27, de 2017, no anexo 2, na qual consta o  
235 projeto executivo, que os empreendedores têm que apresentar como proposta  
236 de compensação”. Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva (Amda): “Então, sendo  
237 aprovado aqui, esse recurso já é direcionado para essas unidades de  
238 conservação, ele não volta mais para a CPB. Correto?” Renata Lacerda Denucci  
239 (IEF/Gcarf): “Vocês, inclusive, já aprovaram alguns planos de trabalho aqui, que  
240 são referentes a essas compensações. Esse valor agora, o IEF vai fazer planos de  
241 trabalho para ser executado e implantado nas unidades de conservação na bacia  
242 do rio São Francisco que se refere ao processo administrativo (PA) desse  
243 empreendimento”. **Justificativas dos Pedidos de Vista:** Luiz Gustavo Nunes  
244 Vieira da Silva (Amda): “Senhor Presidente, minhas dúvidas foram esclarecidas e  
245 gostaria de agradecer. Porém, gostaria de fazer o pedido de vistas desse  
246 processo também, por se tratar da mesma metodologia implantada no item 6.4.  
247 Então, como são processos que utilizaram a mesma metodologia, gostaria de  
248 fazer o pedido de vistas, neste aqui também”. Lidiane Carvalho de Santos  
249 (Fiemg): “Presidente, da mesma forma, pela semelhança dos processos, como  
250 pedimos vista no item 6.4, vamos pedir vista no item 6.3 também”. Paulo José  
251 de Oliveira (Fundação Relictos): “Pelas mesmas razões, a Fundação Relictos  
252 acompanha o pedido de vista”. **Item 6.4 Vale S.A. Mina Córrego do Feijão - Lavra**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

## Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)

Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022

253 **a céu aberto com tratamento seco e úmido - minério de ferro; Barragem de**  
254 **rejeito; Pilha de estéril/rejeito, estradas para transporte de minério, Estação**  
255 **de Tratamento de Esgoto - ETE; Posto de abastecimento; Subestação de**  
256 **energia elétrica; Obras de infraestrutura - Brumadinho/MG - PA/Nº**  
257 **00245/2004/046/2010 - ANM: 931.344/2005 - SEI/Nº 2100.01.0017903/2022-**  
258 **76 - Classe 06. Apresentação: Regional Metropolitana.** Processo requerido vista  
259 pelos conselheiros da Uemg, Amda, Fundação Fundação Relictos e Fiemg.  
260 Justificativas: Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Por se  
261 tratar do Córrego do Feijão, onde tivemos um emblemático caso, então gostaria  
262 de analisar melhor o processo. Conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira da Silva  
263 (Amda) e Paulo José de Oliveira (Fundação Fundação Relictos): “Os mesmos  
264 motivos dos destaques do item 6.3, para entender qual norma foi utilizada na  
265 metodologia de conversão do uso de área de mineração e recursos financeiros e  
266 depois tentar entender quais são os processos de definição de unidades de  
267 conservação que esses recursos serão investidos”. Conselheira Lidiane Carvalho  
268 de Santos (Fiemg): “Para fazer uma análise mais aprofundada da proposta  
269 apresentada pela empresa”. **Item 6.5 AngloGold Ashanti Córrego do Sítio**  
270 **Mineração S.A - Expansão da Mina Cuiabá - Lavra subterrânea exceto**  
271 **pegmáticos e gemas - Sabará/MG - PA/Nº 03533/2007/027/2018 - ANM:**  
272 **000.323/1973; 831027/1980 e 830937/1979 - SEI/Nº 2100.01.0053535/2021-**  
273 **61 - Classe 6. Apresentação: Regional Metropolitana.** Compensação ambiental



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

## Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)

Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022

274 aprovada por unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos Favoráveis:  
275 Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Ibama/MG, Crea-MG, Fiemg, CMI-MG, Amda,  
276 Fundação Relictos, OAB-MG e Uemg. **Item 7. Processos Administrativos para**  
277 **exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de**  
278 **vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: Item 7.1 Vale S.A. -**  
279 **(Mina de Brucutu/PDR Tamanduá) - Linhas de transmissão de energia elétrica;**  
280 **Canalização e/ou retificação de curso d'água; Estação de tratamento de esgoto**  
281 **sanitário; Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento**  
282 **instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos**  
283 **revendedores de combustíveis de aviação; Pilhas de rejeito/estéril - Minério**  
284 **de ferro - São Gonçalo do Rio Abaixo e Barão de Cocais/MG - PA/Nº**  
285 **00022/1995/076/2019 - ANM: 930.021/2004 - SEI/Nº 1370.01.0015895/2021-**  
286 **39 - Classe 4. Apresentação: Suppri.** Compensação ambiental aprovada por  
287 unanimidade nos termos do Parecer Único. Votos Favoráveis: Segov, Sede,  
288 Seinfra, CRBio-04, Crea-MG, Fiemg, CMI-MG e OAB-MG. Votos Contrários: Amda  
289 e Fundação Relictos com a justificativa: “Conforme o parecer de vistas, houve  
290 algumas falhas, principalmente o não envio do shape KML que dificultou a  
291 análise do Conselheiro; e Uemg com a justificativa: “Eu quero que fique  
292 registrado o que foi discutido e quero enfatizar que essa área não é compensável  
293 e por isso não deveria ser suprimida e que é uma pena que a CPB seja tão teatral,  
294 porque nada é discutido aqui. É só para validar a CMI”. Ausente, no momento da



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

295 votação: Ibama/MG. Lidiane Carvalho de Santos (Fiemg): “Presidente, o nosso  
296 relato de vistas, também foi disponibilizado aos conselheiros em tempo  
297 regimental e o nosso relato sugere a aprovação da proposta de compensação,  
298 como foi apresentada pelo empreendedor”. Conselheiro Alexandre Túlio Amaral  
299 Nascimento (Uemg): “Presidente, o relato de vistas também foi compartilhado  
300 com toda a CPB. Pensando na melhor forma de apresentá-lo, pergunto se eu  
301 poderia compartilhar e lê-lo. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Por favor,  
302 Conselheiro. Fique à vontade”. Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento  
303 (Uemg): Então, é um retorno de vistas referente à Mina de Brucutu, Pilha de  
304 Rejeitos (PDR) Tamanduá, Vale S.A. Temos aqui um parecer de retorno de vistas,  
305 com 23 pontos de considerações gerais e algumas considerações finais. Vou  
306 tentar resumir na medida do possível, mas vou seguir com a leitura. Ponto 1:  
307 Trata-se da autorização para a Compensação Ambiental decorrente do corte ou  
308 supressão de 330,54 hectares de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata  
309 Atlântica, conforme a Lei da Mata Atlântica (Lei nº 11.428/2006), para ocupação  
310 do solo, especialmente, por uma pilha de rejeitos (PDR Tamanduá) de minério  
311 de ferro, vinculado à Mina de Brucutu, causando impactos ambientais e  
312 ecossistêmicos irreparáveis. Trata-se de uma supressão bastante expressiva, de  
313 cerca de 330 campos de futebol, do bioma mais biodiverso do planeta (JOLY *et*  
314 *al.*, 2014<sup>1</sup>). Neste contexto, faz-se importante lembrar que mais de 98% dos  
315 remanescentes de Mata Atlântica são fragmentos menores que 100 hectares



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

316 (PINTO *et al.*, 2006<sup>2</sup>), dispostos em cerca de 12,4% da área original distribuída  
317 em 17 estados brasileiros (SOS Mata Atlântica - Relatório Anual 2020<sup>3</sup>). O Parecer  
318 Único não deixa claro se os 330,54 hectares que se busca suprimir constituem  
319 um fragmento contínuo de diferentes fitofisionomias da Mata Atlântica, ficando  
320 subentendido tratar-se de área contígua. Esta supressão, caso aprovada pela  
321 CPB/Copam, será um enorme equívoco e irá contribuir para o papel vexatório  
322 que Minas Gerais tem tido, desde 2013, figurando sempre entre os estados que  
323 mais desmatam o bioma (Marques, 2018<sup>4</sup> - página 110). Segundo o último  
324 monitoramento disponibilizado pela Fundação SOS Mata Atlântica e pelo  
325 Instituto Nacional de Pesquisas Especiais (INPE), cinco estados acumulam 91%  
326 do desflorestamento, e Minas Gerais é o primeiro deles com 4.701 hectares  
327 perdidos. São dados da SOS Mata Atlântica e do INPE, de 2021. Esta ação  
328 dissonante dos tempos presentes agrava-se pela importância da área suprimida  
329 para a segurança hídrica do colar metropolitano de Belo Horizonte. A Suppri vai  
330 querer discutir os pontos ou posso prosseguir com a leitura? ” Camila (Suppri):  
331 “Presidente, vamos fazer uma apresentação ao final do relato de vista do  
332 Conselheiro, discutindo todos os pontos. Pode ser? ” Presidente Breno Esteves  
333 Lasmar: “Pode ser. Conselheiro, pode dar sequência, mas só relembro que, como  
334 é um parecer com vários pontos, como você citou, peço que, como o material  
335 foi distribuído a todos os conselheiros, que o Senhor possa dedicar-se aos itens  
336 que entender mais importantes para chamar a atenção e podermos, em seguida,





**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**  
**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

337 a Suppri vai realizar a contraposição e o Senhor terá outras oportunidades para  
338 poder manifestar”. Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg):  
339 “Ok! A análise do processo de elaboração do parecer único encaminhado à  
340 CPB/Copam foi feita pela Superintendência de Projetos Prioritários (Suppri), o  
341 que por si só já deflagra a urgência. Ponto (3): O PU da Suppri não dá condições  
342 para que seja feita uma análise espacial da ADA do empreendimento, não  
343 havendo em todas as 41 páginas do documento nenhum mapa claro e  
344 compreensível neste sentido. Perante essa lacuna na instrução do processo em  
345 tela, solicitei os shapes kmz do empreendimento por e-mail, na data de 11/04 e  
346 até a data em que eu trabalhei nesse retorno de vista, não tive resposta.  
347 Considerando-se o tempo exíguo para o retorno de vistas, as respostas às  
348 demandas dos conselheiros deveriam ser mais ágeis. Destaco que essa lacuna de  
349 informação já é motivo suficiente para que o processo fosse baixado em  
350 diligência ou retirado de pauta. Ponto (4): o trecho abaixo, que descreve a  
351 proposta de ocupação dos 330,54 hectares de solo cobertos por fitofisionomias  
352 originais do bioma Mata Atlântica, deveria ser projetado em imagem satélite  
353 ilustrativa de antes e depois do empreendimento, na perspectiva da paisagem  
354 afetada. Esta análise visual das alterações e transformações do solo seriam  
355 bastante didáticas e úteis para a melhor compreensão e tomada de decisão  
356 sobre o processo em tela. Por que os pareceres da Suppri não fazem deste  
357 modo? Cabe lembrar que esta sugestão já foi feita em outros pareceres de vista



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**  
**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

358 da Uemg. Então ‘aqui’ o trecho que descreve textualmente a alteração do solo  
359 e, claro, isso seria muito mais didático com imagens. (5): O empreendimento tem  
360 sua ADA (área diretamente afetada) incidindo em 794,51 hectares da bacia do  
361 Rio Doce, já tão impactada, ameaçada e vulnerável, em decorrência inclusive do  
362 crime minerário da Samarco (BHP-Vale) em Mariana em 2015. Segundo o PU  
363 Suppri inclui-se nessa área, equivalente a quase 800 campos de futebol, “Área  
364 Brejosa, Floresta Estacional Semidecidual (Inicial), Floresta Estacional  
365 Semidecidual (Médio), Campo Rupestre Quartzítico (Médio), Afloramento de  
366 Granito-Gnaiss com vegetação pioneira esparsa (Médio), Associação de  
367 Floresta Estacional Semidecidual em estágio inicial de regeneração e Eucalipto,  
368 e Área Antrópica”. Ponto (6): As imagens de complementação da vistoria  
369 presencial da área impactada e da que se pretende compensar, conforme  
370 relatado na página 7 do PU Suppri (“voos de drone, fotografias, mapas e imagens  
371 de satélite”), deveriam ser disponibilizadas aos conselheiros da CPB, anexando-  
372 as ao Parecer Único. Ponto (7): Não compreendi esse trecho na página 7 do PU  
373 Suppri: “Ressalta-se que o presente parecer não pretende abordar a viabilidade  
374 da supressão vegetal pleiteada para a instalação do projeto, pois essa será  
375 tratada no âmbito do processo de licenciamento ambiental”. Ora, se a  
376 “viabilidade da supressão vegetal pleiteada” depende da compensação  
377 ambiental, conforme inciso II do Artigo 32 da Lei nº 11.428/2006, e se esta está  
378 atrelada ao licenciamento ambiental, cabe à CPB a análise de viabilidade da



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

379 supressão e da compensação da área. Trata-se, portanto, de etapa legal anterior  
380 ao processo de licenciamento ambiental e que é capaz de inviabilizá-lo - no caso  
381 de áreas imprescindíveis para saúde e para segurança hídrica, em que a  
382 compensação ambiental é inexecutável. Cabe lembrar que o Artigo 13 do Decreto  
383 nº 46.953/2016 que define as competências da CPB têm incisos que não se fazem  
384 cumprir, conforme minha experiência nesse conselho, mas o inciso XIV parece  
385 ser prerrogativa praticada, ainda que sempre concedida, pela CPB, que é o inciso  
386 que trata da compensação ambiental da Lei da Mata Atlântica. Ponto (8): A 1ª  
387 Tabela da Seção 2 do PU Suppri, “Caracterização da área de intervenção”, é  
388 confusa em sua interpretação e análise. O total de área nativa é de 628,29 ha na  
389 ADA PDR Tamanduá e depois de 396,05 ha ao se descontar áreas de  
390 sobreposição. Perante estes números, como o tamanho da área suprimida  
391 passível de compensação de 330,54 hectares foi calculada? Ponto (9): A Tabela  
392 da Seção 2 (página 8) apresenta que ao menos 58,39 ha de APP de curso d’água  
393 + 0,59 ha de APP por declividade serão suprimidos. Entretanto, na página 19, se  
394 diz que “A área total correspondente das APPs de cursos d’água e nascentes de  
395 rios equivale a 11,94 ha, ali presentes, sendo 0,04 ha em áreas já licenciadas’.  
396 Afinal, qual a área de APP será suprimida? Estas áreas e as estratégias de  
397 supressão - compensação atendem a Lei nº 12.651, de 2012? Este tipo de  
398 informação deve ser claro e evidente nos pareceres técnicos do órgão ambiental.



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

399 Na subseção sobre APPs na página 19 é dito que “As devidas compensações  
400 referentes às intervenções em APPs serão tratadas no âmbito do processo de  
401 licenciamento ambiental”. Perante tal afirmação, questiono: APPs são áreas  
402 protegidas legalmente por serem centrais para a conservação da biodiversidade,  
403 não são, pois, tema de interesse dessa Câmara de Proteção à Biodiversidade e  
404 de Áreas Protegidas? Essa questão não é por demais importante para ficar  
405 mascarada frente à tantos outros aspectos aportados ao licenciamento  
406 ambiental na Câmara de Atividades Minerárias? Ponto (10): A maior parte da  
407 área a ser suprimida é de FESD em estágio médio de regeneração, que segundo  
408 a 1ª tabela da Seção 2 pode ser 476,20 ha ou 299,90 ha. O tamanho da área desta  
409 fitofisionomia a ser suprimida não é apresentado de forma clara e direta no PU  
410 da Suppri. A seção 2.1.2 do parecer, ainda que de modo bem geral e amplo, deixa  
411 claro tratar-se de área importante, em termos de funcionalidade e serviços  
412 ecossistêmicos da paisagem em questão. “Aqui” tem um trecho que não vou ler.  
413 Ponto (11): A Seção 2.1.4 explicita que 29,17 ha da área suprimida será de Campo  
414 Rupestres sobre Quartzito, ecossistemas ameaçados, que assim como os campos  
415 rupestres ferruginosos, não têm sido conservados e compensados  
416 adequadamente pelo que vem sendo praticado em Minas Gerais. Em  
417 apresentação no Diálogos com o Sisema, no dia 07 de abril de 2021, o professor  
418 Dr. Carlos Schaefer - Universidade Federal de Viçosa, um dos mais importantes  
419 pesquisadores do Brasil segundo a lista de produtividade do CPNq de 2020 e que



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

420 trabalha com campos rupestres há mais de 25 anos - propõe que “a Lei Estadual  
421 deve aumentar seu nível de exigência de 2 para no mínimo 3/1 no que se refere  
422 a compensação de campos rupestres, priorizando a compensação no entorno de  
423 UCs e em áreas pouco estudadas ou isoladas”. O professor alertou para o fato  
424 de que “a lei mineira está conceitualmente errada (não abrange campos  
425 rupestres), obsoleta (não contempla os fatos conhecidos) e é pouco efetiva (não  
426 protege)”. O pesquisador também alerta para o fato de as mineradoras estarem  
427 preparadas para este nível de exigência e que, de acordo com pesquisas que ele  
428 tem participado junto às próprias mineradoras, é perfeitamente possível  
429 restaurar campos rupestres, desde que haja investimento e esforços de  
430 pesquisa, sendo este o futuro previsto por ele para esta atividade. O pesquisador  
431 alerta para o fato de que é por causa dessa “visão estreita de achar que as  
432 mineradoras não podem se adequar às suas funções mais amplas de  
433 conservação no âmbito da política estadual que nós estamos onde estamos, de  
434 ter uma lei obsoleta, ineficaz e eu até diria burra, que não se aplica àquilo que é  
435 o objeto alvo da conservação”. O Dr. Carlos Schaefer propõe alterações  
436 assertivas nas normas vigentes e alerta que a postura negligente que vem sendo  
437 adotada pelo estado não é boa nem mesmo para as próprias mineradoras, e  
438 que em última instância compromete a segurança hídrica no presente e no  
439 futuro. O professor alerta para a urgência máxima de mudança de postura de  
440 Minas Gerais e para a oportunidade de protagonismo que poderíamos exercer



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**  
**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

441 no cenário nacional ao liderar, com ciência e responsabilidade, mudanças nas  
442 políticas de conservação dos campos rupestres. Desde a ocorrência deste  
443 Diálogos com o Sisema, no dia 07 de abril de 2021 venho cobrando, como  
444 conselheiro da CPB, uma resposta do IEF/Semad/Copam perante os fatos, tão  
445 evidentes pela melhor ciência disponível, reportados e sumarizados no evento.  
446 Até o momento, passado um ano e dois meses, nenhuma resposta clara nem  
447 medida de adequação foi tomada ou provocada pelo órgão ambiental mineiro,  
448 endossando a postura negligente e obsoleta do Estado perante esta questão.  
449 Portanto, a forma proposta para a compensação dos quase 30 campos de futebol  
450 de campos rupestres que a Vale pretende suprimir na região da Mina Brucutu  
451 não condiz com a melhor ciência disponível e não deveria ser aprovada por esta  
452 CPB”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Conselheiro, eu vou pedir para você  
453 por favor, encaminhar a matéria com os pontos de destaques, considerando que  
454 já foi previamente distribuído, em razão até do próprio tempo regimental que é  
455 atribuído à matéria”. Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg):  
456 “Eu posso parar por aqui, já que está todo mundo ciente do relatório, para  
457 discutirmos”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Então peço ao Senhor, caso  
458 assim escolha pela interrupção que passamos para a Suppri. Conselheiro  
459 Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Eu gostaria de ler tudo, mas se não  
460 for possível”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “O senhor gostaria de fazer um  
461 destaque entre o ponto 12 e o final do seu relato de vista? “ Conselheiro



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

462 Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Sim. De vários”. Presidente Breno  
463 Esteves Lasmar: “Então, eu lhe atribuo mais 3 minutos, para o senhor fazer esses

464 destaques”. Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Ponto

465 (13): Sobre a Área Diretamente Afetada (ADA) pelo empreendimento, Seção 2.3

466 do PU da Suppri, destaca-se dois trechos, entre as páginas 12 e 13, do

467 documento enviado à CPB: “[...] a Área Diretamente Afetada - ADA pelo

468 empreendimento encontra-se inserida na Zona de Transição da Reserva da

469 Biosfera da Mata Atlântica e na Zona de Amortecimento da Reserva da Biosfera

470 da Serra do Espinhaço. Ademais, está inserida em Áreas Prioritárias para a

471 Conservação da Biodiversidade na categoria extrema, **ação prioritária manejo**”.

472 Os trechos grifados e destacados buscam deixar claro que se trata de uma área

473 de máxima relevância biológica, vital para a saúde humana e ambiental, inclusive

474 em termos de sua segurança hídrica e sanitária. Faz-se importante notar que a

475 ação prioritária para a região deveria ser o manejo, restaurador dos processos

476 ecossistêmicos. Entretanto, despoticamente, o que se vivencia é um crescente

477 da mesma lógica secular que já se mostrou insustentável e falida, guiada pelo

478 capitalismo e pelo colonialismo extrativista, que extingue, reduz, explora e

479 destina a vida e a biodiversidade à morte, à extinção, à desigualdade

480 socioeconômica crescente e às crises ecológicas sistêmicas do Antropoceno. (ii):

481 “Verificou-se ainda que de acordo com o Mapa Geodiversidades do Estado de

482 Minas Gerais a ADA localiza-se em área de Risco de Movimento e Movimento de



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**  
**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

483 Massa”. Este fato já seria suficiente para negar o empreendimento. Porém, uma  
484 vez que perante esta constatação o Estado ainda se mostre favorável ao  
485 empreendimento em tela, questiono: (a) Minas Gerais e a SEMAD, como seu  
486 órgão ambiental máximo, não têm vergonha de sediar os maiores e piores  
487 crimes-tragédias ambientais minerárias do mundo? (b) O que aprendemos com  
488 os emblemáticos casos recentes de Mariana (nov-2015) e Brumadinho (jan-  
489 2019)? (c) Quais respostas são dadas ao mundo e à sociedade? (d) Qual imagem  
490 o Estado quer ter em tempos que clamam por mudanças de paradigmas  
491 socioculturais e econômicos? Que player seremos no contexto global?  
492 Deveríamos ser referência em boas práticas de AIA-EIA e gestão ambiental de  
493 empreendimentos minerários, porém, caminha-se em sentido oposto, por quê?  
494 Até quando? Eu vou tentar destacar outros trechos, já que o tempo está exíguo.  
495 Ponto (17): A metragem do volume lenhoso arbóreo estimado na seção 2.4.2,  
496 dito como “estimativa da produtividade média ponderada”, é útil em quê? Para  
497 quê? Como os dados apresentados em m<sup>3</sup>/ha devem ser interpretados? Em  
498 termos de volume de CO<sup>2</sup> absorvido? De volume lenhoso a ser utilizado? Eu não  
499 entendi esse ponto. As “áreas brejosas”, é dito “O Projeto PDR Tamanduá  
500 perpassa os canais de alguns os córregos e dos seus tributários. Em alguns  
501 trechos as características do solo e a presença de irregularidades no relevo local  
502 favorecem a ocorrência de áreas alagadas ou sujeitas ao alagamento  
503 temporário”. Os trechos grifados pela autoria deste retorno de vistas buscam





**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

504 reforçar que o processo em tela trata de áreas importantes para a manutenção  
505 do metabolismo, da dinâmica e do equilíbrio ecológico e ecossistêmico do  
506 território em análise. Estas áreas não devem ser suprimidas e não são passíveis  
507 de compensação ambiental efetiva. Ponto (20): Como os dados primários de  
508 mastofauna foram coletados? Qual foi o esforço amostral? Como o esforço se  
509 deu dentre mamíferos terrestres e voadores e entre mamíferos de pequeno,  
510 médio e grande porte? Os procedimentos amostrais dos demais grupos de fauna  
511 também carecem de maiores esclarecimentos, sendo todos apresentados sem  
512 clareza sobre o esforço amostral e os procedimentos metodológicos adotados”.

513 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Conselheiro, gostaria de propor que  
514 possamos nesse momento, como temos a inscrição dos representantes do  
515 empreendedor e muitas das dúvidas e dos questionamentos estão sendo  
516 trazidos pelos conselheiros, poderão ser esclarecidos pela própria empresa,  
517 gostaria de chamar os representantes do empreendedor para apresentar as  
518 considerações e em seguida passamos à Suppri para fazer sua manifestação  
519 sobre o parecer. Podemos encaminhar dessa forma”? Conselheiro Alexandre  
520 Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Ok!” Presidente Breno Esteves Lasmar:  
521 “Chamamos os representantes do empreendedor inscritos no item 7.1 para que  
522 possam trazer seus esclarecimentos aos conselheiros”. Inscrito Leandro  
523 Nascimento (Representante do empreendedor): “Boa tarde Presidente, boa  
524 tarde conselheiros. Vou tentar apresentar um pouco do que é o projeto e o que



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

525 é a nossa proposta de compensação. Bom, estamos falando de um projeto de  
526 pilha de posição de rejeito, PDF Tamanduá LAC 1, que está sendo conduzida pela  
527 Suppri e PDF Tamanduá caracteriza-se com alternativa Tecnológica de um  
528 sistema de disposição dos registros filtrados gerados no processo de  
529 beneficiamento de minério de ferro e usina de concentração. A respectiva  
530 estrutura terá capacidade para estoque de cerca de 317 milhões de m<sup>3</sup> de  
531 rejeitos filtrados, então todos “esses” pontos estão sendo alvo do licenciamento  
532 dentro do mesmo projeto. Eu coloquei aqui o plano diretor do projeto, onde  
533 conseguimos ver a imagem e o projeto em cima dessa imagem onde é possível  
534 ver todas as estruturas, a estrutura da pilha, o canteiro de obras e as outras  
535 minas, a mina de Brucutu e os outros empreendimentos que estão em torno  
536 desse projeto. Bom, sobre a área de compensação, como chegamos nessa área?  
537 “Aqui”, primeiro pegamos as fitofisionomias compensadas pela Lei da Mata  
538 Atlântica e chegamos no valor repassado para a Suppri de 523.60 e, esse valor  
539 de 523.60 seria a área compensada da PDR Tamanduá. Então, é essa área “aqui”,  
540 são essas fitofisionomias e nesse próximo slide, consigo mostrar que essa ADA  
541 em amarelo da PDF Tamanduá, sobrepõe dois outros empreendimentos  
542 licenciados, sobrepõe o empreendimento da Sondagem/PDR Tamanduá que são  
543 os pontos vermelhos e, o primeiro projeto que foi a barragem Norte, que  
544 contemplava três barragens: a barragem Laranjeiras, a barragem do Torto e a  
545 barragem Tamanduá. Com a nova tecnologia e a implementação da PDR, essa



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**  
**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

546 barragem deixou de ser um projeto e passou a ser o projeto da PDR Tamanduá,  
547 porém esses dois projetos antecessores já haviam tido processo de  
548 licenciamento e as suas compensações aprovadas. Então, foi feito o cálculo da  
549 seguinte forma: 523.60 áreas compensáveis, que mostramos no slide anterior,  
550 menos 16.76 ha, está destacado de vermelho de áreas compensáveis, segundo  
551 a Lei da Mata Atlântica e 176.30 de áreas compensáveis dentro dessa área  
552 “aqui”, que faz parte da ADA da PDR Tamanduá. Diante disso, chegamos a  
553 330.54, começamos a fazer a nossa proposta de compensação, assim, a proposta  
554 de compensação ficou em 330.54, nós dividimos para o artigo 17 da Lei da Mata  
555 Atlântica em uma área de 109.06 dentro da Fazenda Bento Oliveira e uma outra  
556 área de 221.78, dentro da Fazenda Patrimônio. A Fazenda Bento Oliveira  
557 encontra-se dentro do Parque Nacional do Gandarela e a nossa forma de  
558 compensação, a proposta é a doação e a Fazenda Patrimônio, se encontra fora  
559 de unidade de conservação e a nossa proposta de compensação é a conservação  
560 com instituição a servidão ambiental. Ressalto que, a primeira fazenda se  
561 encontra no interior da unidade de conservação Federal e a segunda se encontra  
562 em uma Área de Proteção Especial em Ouro Preto e Mariana. A partir das  
563 imagens, conseguimos ver as duas propostas para o artigo 17, a primeira  
564 proposta em Bento de Oliveira, ela fica nessa área roxa ‘aqui’ e ao entorno dessa  
565 área, toda compensação de outros projetos já aprovados, além de estar dentro  
566 da unidade de conservação e próxima a RPPN. Ela vem seguindo e chegamos a



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

567 outra fazenda, que é a fazenda Patrimônio, que não se encontra dentro de  
568 unidade de conservação, mas está num conjunto de áreas protegidas, reserva  
569 legal e outras compensações já aprovados e as APPs. Coloquei aqui imagens da  
570 área mais próxima, para se ter uma noção de como foram delimitadas as  
571 compensações dentro da propriedade e aqui no caso é a fazenda Patrimônio. E  
572 vamos para a área do artigo 32, o artigo 32 se divide em 9 glebas, sendo que 8  
573 glebas, em 8 partes dessa compensação estaremos fazendo a recuperação  
574 ambiental dessas áreas, são áreas de plantio de eucalipto que estaremos  
575 transformando em floresta nativa através de um projeto e, 29.96 da área  
576 proposta será para a conservação com instituição de servidão ambiental, dentro  
577 do artigo 32. Eu fiz aqui o mesmo mosaico onde estão localizadas essas  
578 propriedades, estão próximas às unidades conservação, as propriedades estão  
579 ligadas, mas essas três propriedades que passei aqui agora, estão próximas, elas  
580 são unidas, somente por conta da matrícula, nós separamos. Então, pode ser  
581 visto aqui, que elas são unidas, essas três próximas também estão unidas, elas  
582 estão juntas, também por conta da matrícula tivemos que colocar em imagens  
583 separadas e essa propriedade está separada dos lotes, mas ela é um bloco único,  
584 é uma propriedade a parte e essa outra propriedade também que não está ligada  
585 as outras duas, mas em blocos a parte. Essa parte aqui é área de 29 ha, ela se  
586 encontra na Fazenda Córrego das Almas e a intenção é fazermos a servidão dessa  
587 área, é um campo rupestre quartzítico, vizinha a essa propriedade está a RPPN



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

588 do Caraça e logo aqui está o Parque Nacional do Gandarela. Podemos visualizar  
589 isso através dessa imagem, onde conseguimos ver toda uma área protegida,  
590 tanto compensações já aprovadas como a RPPN da Vale, a RPPN do Caraça e o  
591 Parque Nacional. Era isso, Senhor Presidente. Obrigado”. Presidente Breno  
592 Esteves Lasmar: “Abro a palavra à próxima inscrita, Conceição Nery, que não  
593 consegue se manifestar, por problemas técnicos. Inscrito Leandro Nascimento  
594 (representante do empreendedor): “Senhor presidente, a Conceição trabalha  
595 conosco na Vale e vou solicitar para que a Suppri possa fazer os seus  
596 esclarecimentos e a gente volta com a Conceição em seguida se for necessário.  
597 Pode ser assim? “ Presidente Breno Esteves Lasmar: “Dispensado então a fala da  
598 Conceição, representante da Vale, nesse momento. Eu abro a palavra para a  
599 diretora de regularização ambiental, Camila Porto Andrade, da Superintendência  
600 de Projetos Prioritários - Suppri”. Camila Porto Andrade (Suppri): “Obrigada  
601 Presidente. Preparamos uma apresentação para responder todas as dúvidas e  
602 questionamentos trazidos pelo Conselheiro, vou fazer uma manifestação geral  
603 sobre o que foi trazido e na sequência vou passar para equipe jurídica para  
604 complementar o que vou falar. Mas um ponto extremamente importante que  
605 quero falar com bastante propriedade aqui, é: o que estamos falando aqui hoje,  
606 é de uma discussão de um processo de compensação, não é discussão da  
607 autorização para supressão e da atualização da intervenção do processo de  
608 licenciamento em si e, percebemos ao longo da leitura do relato de vistas que



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

609 foi muito bem narrado, esclarecido pelo Conselheiro que há de fato uma dúvida  
610 e até mesmo uma confusão em relação ao que está tratado hoje dentro da CPB,  
611 como proposta de compensação e o que será tratado em um segundo momento  
612 na avaliação das intervenções, do processo de supressão em si. Então, é  
613 importantíssimo dizer que o parecer está voltado ao que consta na Lei da Mata  
614 Atlântica nº 11.428, de 2006 e no Decreto nº 47.749, de 2019 e não vamos  
615 discutir aqui a supressão. Apesar da Vale ter feito uma contextualização do  
616 projeto da PDR Tamanduá e depois que das compensações em si a gente não  
617 está tratando disso aqui e por isso que algumas das dúvidas que foi levantada  
618 pelo Conselheiro, relacionadas ao mapa, avaliação de viabilidade de  
619 compensação, não consta no parecer que é objeto de proposta de compensação.  
620 Independentemente disso, a gente vai tratar isso, vai ser abordado no âmbito da  
621 autorização para intervenção em si, quando chegar nesse momento, avaliação  
622 de impactos ambientais, avaliação de mitigação, controle e especialmente as  
623 compensações. E a parte dela está sendo avaliado agora, dentro deste processo  
624 de compensação que está sendo avaliado aqui. Eu volto a dizer, o licenciamento  
625 todo vai ser seguido com base nas normas vigentes e o primeiro passo é essa  
626 aprovação da compensação que a gente está trabalhando aqui. Nesse caso, o  
627 que a CPB faz é justamente isso: aprovar essa compensação caso seja essa a  
628 decisão do Conselho e isso é um ponto essencial que vai garantir a preservação  
629 dessas áreas, a preservação de outras áreas que estão correlacionadas. O que a



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

630 gente está suprimindo, duas vezes está sendo preservado, está sendo protegido,  
631 caso seja aprovada essa proposta de compensação. Outros pontos que eu  
632 levantei aqui, é que a área a ser compensada possui equivalência ecológica, ela  
633 está inserida na mesma bacia hidrográfica, conforme a legislação preconiza, está  
634 dentro do Parque do Gandarela, conforme a Vale já trouxe para a gente, nessa  
635 apresentação inicial, parte da avaliação já foi compensada no âmbito do  
636 processo da sondagem Tamanduá, por isso que eu houve uma dúvida e as  
637 técnicas vão esclarecer tecnicamente isso, teve uma dúvida entre o que está  
638 sendo aprovado e o que supostamente vai ser autorizado, depois da avaliação  
639 da viabilidade, em termos de quantitativo. Parte da área já foi aprovada a  
640 compensação no processo da sondagem. Eu queria fazer, pessoalmente, uma  
641 ressalva: eu lamento que o conselheiro não tenha recebido as poligonais que  
642 foram solicitadas. Quando eu li o parecer, me causou estranheza e eu fiz  
643 questão de buscar as datas e a Diretoria de Análise Técnica recebeu a solicitação  
644 na sexta-feira, dia 13 de maio, recebi a solicitação dos shapes, meio-dia e  
645 quarenta e três minutos, eu providenciei junto a equipe e na segunda-feira  
646 subsequente, antes das duas horas da tarde, a gente encaminhou para o  
647 Conselheiro esses shapes. Eu lamento que você não tenha recebido, conselheiro  
648 Alexandre, a gente se coloca à disposição para o acesso ao processo que são  
649 públicos, caso seja necessário. E todo o processo está franqueado ao  
650 Conselheiro, obviamente. E de uma forma geral, eu consegui trazer inicialmente



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

651 alguns pontos e vou passar a palavra para a Monike, que vai falar um pouco dos  
652 pontos jurídicos e na sequência a Lovaine vai falar dos pontos técnicos. Monike  
653 Valent Silva Borges (Suppri/Jurídico): “Boa tarde senhor Presidente, senhores  
654 Conselheiros e demais presentes. Inicialmente cabe destacar que a Semad preza  
655 pela sustentabilidade, buscando o equilíbrio das questões sociais, ambientais e  
656 econômicas, por meio de análise dos impactos das atividades potencialmente  
657 poluidoras com as compensações devidas. A análise do processo que solicita a  
658 licença prévia, licença de instalação e de operação, referente ao projeto da pilha  
659 de disposição de rejeitos filtrados, que é o PDR Tamanduá, foi deliberada pelo  
660 Grupo GCPPDS, nº 8, de 2018. Por isso então, esse processo está sendo analisado  
661 aqui pela Suppri. Frisa-se aqui também que nos termos do artigo 13, inciso 14,  
662 do Decreto Estadual nº 46.953 de 2016, cabe à Câmara de Proteção à  
663 Biodiversidade e de Áreas Protegidas - CPB, aprovar a compensação que trata a  
664 Lei Federal nº 11.428, de 2006, referente aos processos de intervenção, em que  
665 a compensação for destinada a unidade de Conservação Estadual de domínio  
666 público. Sendo assim, reforço que a CPB tem a atribuição de aprovar as  
667 compensações ambientais por intervenção no bioma Mata Atlântica, quando  
668 houver regularização de unidades de conservação nos moldes do Decreto nº  
669 46.953, de 2016. Todas as outras questões devem ser julgadas pela câmara  
670 competente e nesse caso é a Câmara de Mineração, a CMI, no momento da  
671 análise do licenciamento. A proposta de compensação apresentada para o





**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

672 empreendimento Vale S.A. atende aos requisitos legais, especialmente com  
673 relação a proporcionalidade da área oferecida e conformidade locacional, uma  
674 vez que esta encontra-se na mesma bacia e na mesma sub bacia e conta com as  
675 mesmas características ecológicas nos termos do Decreto nº 47.749, de 2019.  
676 Enfatiza-se que o órgão ambiental em atendimento ao princípio da legalidade,  
677 pauta as análises em conformidade com o artigo 48, do Decreto 47.749, de 2019,  
678 que estabelece que a área de compensação será na proporção de duas vezes a  
679 área suprimida na forma do Artigo 49 e obrigatoriamente localizada no Estado.  
680 Cabe destacar ainda que a própria Lei nº 11.428, de 2006, a conhecida Lei da  
681 Mata Atlântica, que regulamenta a utilização e proteção da vegetação do bioma  
682 mata atlântica no âmbito Federal não exigiu a compensação em dobro da área  
683 suprimida, sendo esse um cuidado previsto na legislação mineira. Por essa razão,  
684 a respeitável tese apresentada com a hipótese de se exigir a compensação do  
685 critério ‘três por um’, depende de alteração legislativa. Conclui-se assim que a  
686 compensação ambiental por regularização fundiária de unidades de conservação  
687 encontra respaldo jurídico na Lei Federal nº 11.428, de 2006, no Decreto Federal  
688 nº 6.660, de 2008, e no Decreto Estadual nº 47.749, de 2019. E a proposta ora  
689 apresentada pelo empreendedor atende integralmente aos requisitos impostos  
690 na legislação ambiental vigente. É o que eu tinha para esclarecer e agora eu  
691 passo a palavra para a equipe técnica. Obrigada”. Lovaine Pereira Souto (Suppri):  
692 “Boa tarde, senhor Presidente, senhores Conselheiros e os demais presentes.



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

693 Bom, a empresa já ajudou bastante com a apresentação realizada, então devido  
694 ao tempo eu vou tentar ser sucinta. Respondendo que a área em questão é sim  
695 um fragmento contínuo, algumas outras dúvidas em relação a quantitativos, eu  
696 tenho a esclarecer que, como essa compensação é referente a partir de estágio  
697 médio, as intervenções que se relacionavam a estágio inicial e outras  
698 intervenções que não competem a essa CPB, foi por isso que deu essa diferença  
699 de números. De acordo com a tela apresentada, sobre as áreas de sobreposições,  
700 esse quadro 1, como a empresa já demonstrou ainda não foi suprimida a  
701 vegetação, mas a compensação já foi aprovada. Então, aí explícita bem o cálculo  
702 que o conselheiro questiona, acho que ficou bem entendido. A próxima imagem  
703 demonstra o quê já foi aprovado para compensação e o que resta ainda ser  
704 aprovado. É importante frisar que a CPB não está aprovando a supressão, o que  
705 está sendo requerido para supressão vai ser tratado no âmbito do licenciamento  
706 ambiental. Aqui, nós estamos analisando a proposta da compensação de uma  
707 supressão que ainda não aconteceu e que está sendo pleiteada. Vamos ver o que  
708 tenho mais de questionamentos e que eu possa esclarecer. O conselheiro pediu  
709 para explicar essa questão da população. Então, essa questão é muito básica no  
710 curso de Engenharia Florestal e eu acho que essa figura que escolhi é bem  
711 ilustrativa, ela consegue mostrar o que é a população, o que é a amostra e o que  
712 é a unidade amostral. O Conselheiro também pediu em algum momento, fontes,  
713 né?. Eu posso dizer que o SANQUETA é uma ótima referência e qualquer livro de



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

714 inventário florestal, de análise fito fisiológica você encontra todos esses dados  
715 que perguntados, é muito fácil encontrar na literatura da área de inventário  
716 florestal. Foi perguntado sobre o link do IDE, informamos que ele é público, você  
717 pode entrar nesse link e acessar as informações pelas camadas. Inclusive eu  
718 coloquei na apresentação que a Semad está oferecendo um curso para os  
719 conselheiros, o que pode ajudar bastante quanto ao entendimento da  
720 ferramenta. Quanto ao campo rupestre, foi perguntado se não foi inadequado o  
721 inventário florestal. O inventário florestal é robusto, então, eu coloquei apenas  
722 a parte do estágio médio. A outra parte vai ser discutida no licenciamento  
723 ambiental. Mas, ele foi sim adequado e o conselheiro inclusive pode ter acesso  
724 ao processo na integra, aos estudos, caso tenha interesse. Com relação a fauna,  
725 informo que houve todas as autorizações para o monitoramento. Na imagem  
726 fica explícito como foram feitas cada metodologia, que são distintas. Os estudos  
727 foram suficientes, eles foram feitos por profissionais qualificados, na tela  
728 estamos mostrando as áreas solicitadas pelo conselheiro, que não estavam  
729 presentes no parecer, estão no contexto da apresentação. Eu acho que de  
730 momento é isso, não sei se pude esclarecer tudo, mas permaneço à disposição”.

731 Presidente Breno Esteves Lasmar: “Senhores conselheiros os esclarecimentos já  
732 foram apresentados, pergunto à Suppri se há alguma informação adicional. Não  
733 havendo retorno a palavra aos conselheiros”. Conselheiro Alexandre Túlio  
734 Amaral Nascimento (Uemg): “Eu tenho algumas questões e a primeira delas eu



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

735 queria saber se essas fazendas da compensação são de propriedade da Vale. Eu  
736 quero deixar muito claro o que eu digo repetidamente aqui na CPB, que essa  
737 questão de que a compensação é em dobro, isso é um sufismo, isso é uma falsa  
738 verdade. A maioria das vezes essa compensação se dá com regularização  
739 fundiária dentro de unidade de conservação, muitas vezes de Proteção Integral.  
740 Então, na verdade eu estou dizendo que as Unidades de Conservação de  
741 Proteção Integral vão ser regularizadas, sendo que teoricamente aquela área já  
742 é uma área de conservação e não há nenhum somatório claro nesse parecer, do  
743 que vai ser área restaurada, por exemplo. Eu acho que é o que seria de maior  
744 interesse. Eu comentei ali no último ponto do retorno de vistas, no ponto 23, o  
745 quão importante é visualizar essas áreas propostas de compensação numa  
746 forma, numa perspectiva de ecologia da paisagem, numa perspectiva  
747 espacializada. A Sra. Camila da Suppri diz que lamenta que eu não tenha recebido  
748 o shape do empreendimento, na verdade ela até disse que enviou, mas eu não  
749 recebi nada, até verifiquei nos meus e-mails. Gostaria de dizer a Sra. Monike que  
750 a gente também aprende no curso de Ecologia, muito basicamente que  
751 população é um nível ecológico bem distinto do nível de comunidades. E como  
752 está no meu parecer, eu entendi que você está se referindo ao universo amostral  
753 e aos procedimentos ali de amostragem para estatística do relatório. O que eu  
754 sugeri, é que por se tratar de questões ecológicas, que se tenha mais cuidado  
755 com os termos técnicos utilizados. Eu sei que tudo que está no portal é acessível,



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

756 é público. Enfim, eu sei que tudo no INPE é público, o que eu quis dizer foi que o  
757 link não estava acessível. A Monike também diz que a Semad tem demonstrado  
758 que preza pela sustentabilidade e eu queria pontuar que as ações que a gente  
759 percebe do órgão ambiental se contradizem muito com essa fala da senhora  
760 Monike. Aqui a gente está discutindo por exemplo a supressão de 330 hectares  
761 de Mata Atlântica. Eu queria saber como que ela coloca essa fala dela frente ao  
762 INPE, frente ao SOS Mata Atlântica, aos dados que estão sendo reportados ano  
763 a ano. Como que essa sua fala é conversada com as principais instituições que  
764 coletam esses dados. Eu vou lembrar aqui de um parecer de vistas de outubro  
765 de 2020, da Mineração Taquaril, aqui na Serra do Curral, onde eu pedi vistas do  
766 processo nessa CPB e só a UEMG e a Amda foram contrárias e a gente vê essa  
767 discussão com a força social que ela ganhou hoje, felizmente. Mas, mostrando  
768 mais uma vez que a Semad age de uma forma legalista, com uma lei que é  
769 ultrapassada, e que é contraposta por várias instituições de pesquisa, com dados  
770 muito robustos”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Conselheiro, peço por favor  
771 que encaminhe, pois temos outros inscritos e lembrar realmente que eu acho  
772 que por mais que possa haver a interpretação de que a legislação é ultrapassada,  
773 é a legislação que o estado de Minas Gerais dispõe. Portanto é a legislação que  
774 nós teremos que seguir. Então, realmente qualquer crítica ao processo  
775 legislativo, acredito que possa ser devidamente trabalhada no âmbito da  
776 Assembleia desse Estado, de forma a trazer atualizações normativas se assim for



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**  
**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

777 a vontade dos representantes eleitos daquela casa. Eu peço que encaminhe a  
778 matéria Conselheiro, para que a gente possa passar a palavra aos outros  
779 conselheiros”. Conselheiro Alexandre Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Eu  
780 encaminho dizendo que eu acho que é muito estranho toda essa linguagem  
781 também de dizer que a gente está aqui discutindo só a compensação e não a  
782 supressão. É como se eu estivesse discutindo com uma junta médica, a  
783 amputação de um órgão do corpo e eu vou escolher ali o melhor maquinário  
784 biotecnológico que vai suprir aquele órgão, mas sem discutir a viabilidade de  
785 supressão dele. Eu fico achando sempre que a CPB é um grande teatro, eu faço  
786 esses pareceres de vista porque eu acho importante que fique reportado isso  
787 para a sociedade, de criar um alerta. Essa compensação não é viável, não é  
788 compensável e uma vez que não é compensável não é possível suprimir. A gente  
789 está falando de um fragmento contínuo de 330 ha, em uma realidade em que  
790 98% que ficou de mata atlântica tem até 100 ha. Só para os colegas conselheiros  
791 terem a noção, a dimensão do que a gente está falando. Eu passo a palavra para  
792 colegas que queiram se posicionar”. Conselheiro Luiz Gustavo Nunes Vieira da  
793 Silva (Amda): “Boa tarde. Eu gostaria de parabenizar o nosso conselheiro  
794 Professor Alexandre pelo parecer de vistas e lembrar a todos os conselheiros, ao  
795 senhor Presidente, ao pessoal da Semad que falou. Aqui nós estamos numa  
796 Câmara de Políticas Públicas de Proteção da Biodiversidade, e a CPB não tem  
797 competência para a deliberação de questões que vão além da análise de



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

798 viabilidade da compensação por intervenção em mata atlântica. Mas, é  
799 importante esclarecer que devemos sim discutir as políticas no se refere a  
800 proteção do bioma mata atlântica no Estado. Se a Câmara entender que está  
801 havendo falhas nas políticas de licenciamento, ela deve se manifestar assim  
802 como o Conselheiro se manifestou. Então, esse discurso de que não é  
803 competência, ele só é válido a partir do momento que o conselheiro identificou  
804 as falhas no licenciamento. Então, é importante destacar que estamos aqui para  
805 discutir as Políticas de Proteção da Biodiversidade”. Conselheiro Adriano  
806 Nascimento Manetta (CMI-MG): “Eu acho que essa discussão já é meio fato  
807 velho, mas tem alguns fatos novos trazidos aqui hoje, que merecem um pouco  
808 de atenção. O primeiro deles, eu acho que é importante a gente trazer com  
809 maior critério e cuidado o que seja a Superintendência de Projetos Prioritários e  
810 a atuação dela. Do ponto de vista dos empreendedores, e aí eu digo com  
811 conhecimento de causa, porque eu tenho alguns do nosso segmento que estão  
812 com projetos na Suppri, e a gente recebe esse tipo de telefonema, e tem que dar  
813 uma resposta até meio dura. A Suppri é um órgão extremamente exigente,  
814 absolutamente exigente e criterioso na análise que eles fazem. A reclamação que  
815 a gente recebe é que: ‘quando eu estava na Supram, esse tipo de exigência A, B  
816 ou C não era feito”, e aí eu tenho que perguntar para o representado: ‘meu filho  
817 seu projeto é fácil, é simples, está em num lugar de pouca sensibilidade? Não?  
818 Então, atende logo e para com isso’. E é aí que essa Superintendência cumpre



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**  
**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

819 com o seu papel. E por tudo que a gente vê, o trabalho da Suppri é sempre mais  
820 rigoroso, mais minucioso e mais cuidadoso do que a maioria dos trabalhos que  
821 a gente vê nas Suprams, distribuídas pelo Estado. Como não poderia deixar de  
822 ser, porque o que vai para a Suppri são projetos que são colocados como  
823 prioritários pelo Governo do nosso Estado. Então, nesse sentido é um trabalho  
824 absolutamente meritório, cuidadoso, minucioso, que consegue sim, fazer frente  
825 a pressões muitas delas indevidas, que vêm por empreendimentos A, B ou C. Um  
826 segundo ponto, é importante recordar que quem determinou como instrumento  
827 de mediação dos conflitos socioambientais, a técnica e o direito, foi a  
828 Constituição de 88, no artigo 225. E por essa linha, sempre viemos nos pautando  
829 e eu acho que é a única legítima para se pautar dentro de discussões ambientais.  
830 no momento em que a Constituição privilegia especificamente a figura do  
831 EIA/Rima, naquele momento, ela definiu a técnica como o elemento mediador  
832 do conflito socioambiental. O terceiro ponto, na minha opinião, é muito errado  
833 esse negócio de compensação 'dois para um', é completamente inconstitucional,  
834 é um excesso danado que o estado de Minas pratica, porque a Lei Federal manda  
835 é compensação 'um para um'. E sim, a legislação federal também admite a  
836 compensação em unidade de conservação. Aí, dentro de uma situação que os  
837 outros conselheiros podem não gostar, mas é real. Existe uma exceção  
838 estranhíssima no direito brasileiro, porque qualquer obra que o governo quer  
839 fazer, vamos dizer, se vier passar uma rodovia em cima da minha casa, o governo





**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**  
**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

840 pode fazer isso? Pode! Mas antes de eu sair daqui ele vai pagar a minha devida  
841 indenização e depois eu vou sair. No caso da unidade de conservação, não! Ele  
842 decreta, eu continuo na minha casa e a única coisa que acontece é que a minha  
843 casa não pode estar lá e um dia vai vir um fiscal do órgão ambiental e vai dizer:  
844 sai daí que você está morando dentro de uma unidade de conservação e eu vou  
845 ficar a pé, sem receber indenização nenhuma. É assim que se estruturou no  
846 Brasil. Agora, o que os conselheiros pretendem é que isso seja legítimo, que as  
847 pessoas que estão com terras dentro de unidades de conservação não tenham  
848 nenhuma saída e que não aconteça a desapropriação, não aconteça o  
849 pagamento, nada se estruture e fica por isso mesmo. Não! Não pode ser assim!  
850 A terra que foi reconhecida como unidade de conservação de Proteção Integral,  
851 ela precisa ser desapropriada. Se ela não foi é justo e correto que sirva como  
852 compensação. E por último, dentro dos números colocados pelo próprio SOS  
853 Mata Atlântica, e aí é até interessante que é um número um pouquinho maior,  
854 ou muito maior do que o habitual que a gente lida que é de 2 ha, 5 ha. Estamos  
855 dizendo aí de 300 ha, dentro do que apresenta o próprio SOS Mata Atlântica,  
856 esse número é absolutamente irrelevante. A discussão para o ano passado, foi  
857 de 10 mil ha, a maior parte deles no Norte do Estado, isso não dá 3%, em um  
858 universo que é 500 vezes maior do que isso, 5 milhões de ha. E 300 ha., ainda  
859 mais conservados, com as devidas compensações, não são significativos dentro  
860 do universo que a gente está tratando, quantitativamente, não dá 0,1%. Então



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

---

**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**  
**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

861 não, mata atlântica não vai acabar e nem desaparecer no estado de Minas  
862 Gerais. Pode ser que haja algum ponto ou outro de relevância especial, mas não  
863 é o caso que foi apontado aqui. Então, ao meu ver, o caso é de simplesmente  
864 seguir com a legislação, por mais que eu discorde do dois para um, é o que  
865 temos, é o que se convencionou entender que é legítimo, posso trabalhar em  
866 outras esferas para adequar, mas aqui não tem dúvida, dois para um é válido e  
867 está vigente, vamos seguir com ele. Na minha percepção inclusive, estamos em  
868 condição de deliberação, Sr. Presidente. Obrigado”. Conselheiro Alexandre Túlio  
869 Amaral Nascimento (Uemg): “Eu quero pontuar que todos os argumentos  
870 colocados aqui também são recorrentes em todos os pareceres de vista. Essa  
871 discussão de que não é competência da CPB a gente sempre ouviu isso, e eu  
872 entendo que a gente está falando do órgão Ambiental do Estado, vinculado ao  
873 governo executivo e é óbvio que o Governador tem a prerrogativa de propor  
874 adequações legais a quaisquer momentos e cabe ao órgão ambiental fomentar  
875 isso, o que poderia ser feito inclusive, em regime de urgência. Então, eu quero  
876 colocar que essa argumentação não me convence, nunca me convenceu e cada  
877 vez me convence menos. Essa questão que foi colocada pelo colega conselheiro,  
878 por último, sobre a regularização fundiária em unidades de conservação, não é  
879 isso que está em discussão. A importância, a relevância e o quanto fundamental é  
880 a regularização fundiária nas unidades de conservação, é inquestionável. O que  
881 a gente está falando aqui é em ganho efetivo de cobertura de vegetação no



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

882 território. É isso que está sendo discutido. Eu também não vou mencionar a  
883 relativização dos dados oficiais do INPE, do SOS Mata Atlântica, mas eu queria  
884 deixar essas colocações”. **Item 7.2 MR Mineração Ltda. (Mina do Baú) - Lavra a**  
885 **céu aberto - Minério de ferro - Barão de Cocais e Santa Bárbara/MG - PA/Nº**  
886 **00395/1998/030/2013 - ANMs: 832024/2014, 832025/2015, 801204/1975 e**  
887 **008774/1961 - SEI/Nº 1370.01.0031722/2021-92 - Classe 2. Apresentação:**  
888 **Suppri.** Compensação ambiental aprovada por maioria nos termos do Parecer  
889 Único. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, CREA-MG, Fiemg, CMI-  
890 MG, OAB-MG. Votos contrários: Amda e Fundação Fundação Relictos, com a  
891 seguinte justificativa: voto contrário, seguindo o parecer de vista apresentado  
892 pela Uemg), e Alexandre Nascimento (Uemg): “Voto contrário, destacando que  
893 esta é uma Câmara, um espaço democrático de dissenso e de discordância e eu  
894 quero expressar a minha mais veemente discordância da Câmara Minerária e da  
895 OAB em relação aos pareceres da Suppri, e aqui não nos cabe olhar apenas do  
896 olhar jurídico sobre eles, mas muito do olhar sobre ecologia, sobre interações  
897 bióticas, sobre biodiversidade que é de fato a área com a qual eu posso  
898 contribuir e gostaria que todas essas falas tivessem expressas na ata dessa  
899 reunião. Ausente, no momento da votação: Ibama. **Destques e debates**  
900 **registrados antes da votação do processo.** Conselheira Lidiane Campos (Fiemg):  
901 “Da mesma forma dos processos anteriores Presidente, nosso relato de vista foi  
902 pela aprovação da proposta, eu não vou ler na íntegra, considerando que ele já



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

903 foi disponibilizado aos conselheiros”. Conselheiro Alexandre Túlio Amaral  
904 Nascimento (Uemg): “O parecer de vistas também foi disponibilizado a todos,  
905 não sei se é o caso de ler ou defendê-lo”. Presidente Breno Esteves Lasmar:  
906 “Conselheiro, caso seja uma alternativa, nós podemos chamar os inscritos para  
907 poderem se manifestar, acredito que são representantes do empreendedor. Eles  
908 vão poder esclarecer os pontos referentes ao seu parecer de vista e também a  
909 Suppri, que poderá manifestar com relação ao seu parecer. E em seguida eu  
910 retorno a palavra ao Conselheiro, caso assim possa ser a dinâmica. Com a palavra  
911 os inscritos”. Inscrito Bruno Malta (representante do empreendedor): “Sr.  
912 Presidente e senhores Conselheiros, boa tarde! Foram diversas as ponderações  
913 que foram diversos diversas as ponderações que foram assadas e o relato de  
914 vistas do Conselheiro Professor Alexandre Nascimento, forma de nós vamos  
915 fazer que considerações em apartado para cada um dos pontos. Inicialmente  
916 cumpre destacar que nós estamos aqui, também como foi discutido em outros  
917 processos, nessa pauta, diante de uma proposta de compensação por  
918 intervenção do bioma Mata Atlântica, não se discutindo por óbvio as questões  
919 relacionadas a intervenção ambiental, autorização para supressão de vegetação,  
920 que são deliberadas no processo de licenciamento Ambiental. Então, nesse  
921 aspecto me parece desnecessário que nós tenhamos outros comentários respeito  
922 desse ponto específico. E aí nesse sentido inclusive senhor Presidente, um  
923 esclarecimento também é válido, em relação ao pedido final do parecer de vistas



### **Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

#### **Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

924 do Conselheiro, que com devida vênua recomenda que a supressão dos Campos  
925 rupestres ferruginosos sobre cangas seja indeferida pela CPB. Então, nesse  
926 sentido, diante do que nós já expusemos aqui e que também já foi exposto nos  
927 itens anteriores de pauta, não haveria porque a acolhida desse pedido, já que a  
928 análise que compete essa Câmara não é especificamente da supressão de  
929 vegetação, mas sim da proposta de compensação. E vale também lembrar que  
930 esse processo, senhor Presidente, ele diz respeito a uma readequação da ADA  
931 do empreendimento que já foi objeto de licenciamento também, então trata-se  
932 simplesmente uma readequação da ADA, porque em decorrência de uma análise  
933 posterior feita a respeito uma área de influência de cavidade, houve necessidade  
934 de uma readequação desse layout de forma que não temos aqui uma expansão  
935 uma ampliação propriamente dita do processo minerário simplesmente essa  
936 adequação. Então por esse motivo houve a necessidade então tem uma previsão  
937 de nova supressão de vegetação para readequação e essa supressão de  
938 vegetação está sendo devidamente compensada no âmbito desse processo que  
939 agora vem a pauta da CPB para julgamento. Eu acredito que meus colegas aqui  
940 que me sucederão na fala, vão trazer outros esclarecimentos a respeito dos itens  
941 foram pontuados, mas eu fico desde já à disposição do conselho se for  
942 necessário mais algum esclarecimento da nossa parte”. Camila Porto Andrade  
943 (Suppri): “Obrigada Presidente. Eu queria fazer da mesma forma como o item de  
944 pauta anterior, apenas uma contextualização geral e passar a palavra para



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

945 equipe técnica, na sequência. E corroborando com a fala do Bruno, só um  
946 contexto geral, esse processo de compensação é compensação como eu disse  
947 anteriormente, a gente não está aliando a supressão em si. E a proposta é  
948 referente a um ajuste de um parecer que já foi aprovado de compensações que  
949 já foram aprovadas anteriormente. Então, trata-se de uma adequação, essa  
950 proposta de compensação, esse parecer não implica em ampliação do  
951 atendimento. É de fato uma questão operacional e a gente vai tratar aqui pontos  
952 muitos específicos que o conselheiro trouxe. Eu queria dizer que como maior  
953 fonte de consulta e de respaldo, que a gente avaliou toda essa área no âmbito  
954 do estudo de impacto ambiental inicialmente aprovado. Ou seja, o EIA  
955 considerou essa área, fez parte do estudo anterior essa área. Não como algo  
956 específico diretamente afetado, mas ele contemplou isso no estudo  
957 anteriormente aprovado. Ou seja, a gente não deixou de avaliar através de um  
958 estudo robusto tudo isso que será discutido no momento oportuno, na Câmara  
959 apropriada, com competência apropriado para isso. Ou seja, hoje a gente está  
960 falando aqui de proposta de compensação e em alguns pontos mais específicos  
961 e vou passar agora falar para a Giovana que é responsável pela análise jurídica e  
962 na sequência para a Lovaine que completará com os pontos técnicos. Giovana  
963 Baroni (Suppri): “Boa tarde Presidente, conselheiros. Primeiramente, eu gostaria  
964 de fazer algumas ponderações reforçando o entendimento que os nossos  
965 pareceres eles são pautados com base na mais estrita legalidade, sendo que a



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**  
**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

966 nossa análise aqui ela se restringe aos critérios técnicos e legais. Nós não  
967 entramos aqui no mérito político dos processos de licenciamento ambiental.  
968 Dessa forma eu solicito que os pareceres de retorno de vistas sejam mais  
969 respeitosos, não me parece adequado retorno de vista que a ponta de forma  
970 crítica, denigrando o trabalho da equipe da Suppri, ao fazer constar que alguns  
971 trechos do PU são desconexos como um copie/cole mal formatado. Enfim, certas  
972 as alegações soam desrespeitosas e deveriam ser evitadas aqui por parte dessa  
973 Câmara. Eu entendo que o debate técnico e jurídico ele é muito válido, até  
974 mesmo para legitimar as decisões aqui dessa Câmara, contudo não devemos  
975 anuir com determinadas condutas. Agora, entrando nas questões do parecer de  
976 retorno de e do Conselheiro Alexandre complementando a parte que a Camila  
977 falou do aproveitamento do EIA/Rima, com relação a LAC anteriormente  
978 concedida no ano de 2019, o inventário Florestal e fito sociológico apresentado  
979 no EIA/RIMA, ele abrange a área da ADA da Mina do Baú que é objeto da  
980 presente compensação. Assim, em razão da área requerida para intervenção ser  
981 imediatamente adjacente e contigua a ADA atual, serão considerados no âmbito  
982 do licenciamento ambiental o EIA apresentado para a ADA já licenciada  
983 anteriormente. É importante esclarecer também que o empreendedor formulou  
984 o requerimento de dispensa de apresentação do EIA/Rima sendo que o órgão  
985 licenciador elaborou o Parecer Técnico nº 11 da Semad/Suppri, que deferiu o  
986 pedido em razão da área, objetos supressão no presente processo, ter sido



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**  
**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

987 geograficamente contemplado pago no EIA anterior. Com relação aos  
988 argumentos do Conselheiro, em relação ao fato de que a regularização fundiária  
989 e unidade de conservação não garante efetivamente um ganho ambiental, uma  
990 vez que visa regularizar terras que já estarão em tese protegidos por serem  
991 unidades conservações. Eu acho muito válido o argumento, constantemente  
992 apresentado aqui nessa Câmara pelo Conselheiro, contudo precisamos fazer  
993 alguns esclarecimentos. Nós enquanto técnicos e analistas, e falo não como  
994 Suppri, mas no âmbito do licenciamento ambiental de toda a Semad, nós  
995 fazemos uma análise técnica e jurídica, como eu disse antes, não nos restando o  
996 espaço assim em atenção até ao princípio que eu falo sempre aqui também, a  
997 estrita legalidade, nós enquanto servidores públicos e agentes públicos em geral,  
998 estamos submetidos. Então, nós não podemos fazer esse juízo político dos  
999 processos e até mesmo adotarmos critérios teleológicos para interpretar e  
1000 aplicar a legislação em vigor. Não é atribuição nossa, dos técnicos analistas da  
1001 Suppri fazer um juízo de valor com base nos motivos, propósitos da Lei para  
1002 decidirmos se vamos aplicar determinada norma ou não. Nós temos que aplicar  
1003 a lei da forma como ela está posta no nosso ordenamento. Quando constamos  
1004 os nossos pareceres que doação de área, pendente de regularização fundiária,  
1005 propicia um aumento da área efetivamente preservada dentro do parque, não  
1006 estamos querendo dizer que a área não é protegida pelo gestor da unidade de  
1007 conservação, mas ao contrário, nós estamos dizendo que com a regularização





**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

1008 fundiária das áreas que até então não eram regularizados, uma vez que  
1009 pertencia a particulares, nós aumentamos o ciclo de proteção e  
1010 conseqüentemente nós temos sim, ganhos e melhorias ambientais. Com relação  
1011 ao outro questionamento: 'se essas áreas propostas para compensação seriam  
1012 terras de mineradoras'? Sim, o imóvel Fazenda Gandarela, cuja proposta aqui é  
1013 destinação para conservação mediante instituição de servidão, é de propriedade  
1014 da empresa Vale. E a fazenda Outra Banda, com a proposta de doação, mediante  
1015 regularização fundiária, pertence à empresa Minerações Brasileiras Reunidas,  
1016 que foi incorporada pela empresa Vale S.A., conforme certidões dos imóveis  
1017 constantes no parecer e também estão disponíveis no SEI. Existe inclusive um  
1018 contrato de arrendamento de direitos minerários, a promessa de arrendamento  
1019 celebrada entre a NR Mineração e a Vale. O conselheiro também questiona  
1020 algumas delegações que o parecer da Suppri estaria negligenciando  
1021 características ecológicas de relevância da biodiversidade para conservação  
1022 ambiental. Bem, contudo a referida matéria, ela será devidamente abordada  
1023 pela equipe multidisciplinar do órgão ambiental, no parecer único que vai ser  
1024 deliberado pela CMI. Nós estamos cansados de falar isso aqui, mas realmente eu  
1025 preciso frisar mais uma vez: conforme definido no artigo 13, do Decreto 10, a  
1026 CPB tem atribuição para analisar as compensações. Outra coisa, quanto à  
1027 proposta de criação de uma categoria especial de unidade de conservação  
1028 destinada às áreas de compensação ambiental por meio de restauração



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

1029 ecológica tem como possibilidade de extensão das avaliações de impactos  
1030 cumulativos e avaliação ambiental integrada para empreendimentos minerários,  
1031 ela é válida sim e muito interessante do ponto de vista ambiental. Mas, deve ser  
1032 proposta perante o legislador que é o competente para poder implementar e  
1033 viabilizar essas normas, não competindo aqui nessa Câmara atuar na legislação  
1034 da esfera ambiental. Refutando ainda as alegações de que a compensação  
1035 ambiental é o último instrumento em uma hierarquia de mitigação, cabe aqui  
1036 destacar que não se trata hierarquia entre as compensações ambientais, até  
1037 porque as compensações elas não se excluem entre si, mas ao contrário, elas se  
1038 complementam. E não se complementam somente entre as compensações  
1039 entre si, como também, em relação às medidas mitigadoras de controle que  
1040 serão oportunamente estabelecidas no parecer único. É isso presidente. Estou  
1041 aqui, caso seja necessário mais algum esclarecimento. Obrigada”. Lovaine  
1042 Pereira Souto (Suppri): “Para complementar, eu vou pegar algumas das  
1043 questões, sobre a tabela 1, a qual o conselheiro questiona, ele pergunta sobre a  
1044 fonte utilizada. A fonte é o estudo que o empreendedor apresenta, que se chama  
1045 Plano de Utilização Pretendida, que foi elaborada em 2021. Quanto à  
1046 classificação do estágio sucessional do campo rupestre ferruginoso foi  
1047 considerada a Resolução Conama nº 423, de 2010, que dispõe sobre os  
1048 parâmetros básicos para identificação e análise da vegetação primária e dos  
1049 estágios sucessionais da vegetação secundária dos campos rupestres da Mata



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

1050 Atlântica. Essa minuta que foi utilizada, foi apenas como um item adicional em  
1051 que ela não foi ainda oficializada. Quanto ao EIA, a dúvida já foi respondida. Sim,  
1052 o inventário Florestal foi realizado em 2019, mas ele abrange toda essa área que  
1053 está sendo solicitada agora. Ele é válido, isso foi verificado na ocasião da vistoria.  
1054 Essas outras questões que o conselheiro também pergunta sobre a análise  
1055 estatística, esses conceitos também estão disponíveis em qualquer literatura  
1056 sobre inventário florestal. Os demais questionamentos já foram respondidos,  
1057 mas se precisar estou à disposição. Era isso por hora”. Conselheiro Alexandre  
1058 Túlio Amaral Nascimento (Uemg): “Eu queria pontuar à senhora Giovana Baroni  
1059 que eu reafirmo que o parecer da Suppri, se ela achou que o meu retorno de  
1060 vista foi desrespeitoso, eu também acho que o parecer da Suppri é desrespeitoso  
1061 com esse conselho, que trata de biodiversidade de áreas protegidas. E não de  
1062 legalismos e questões de ordem restritas ao direito e a legalidade. Eu sou biólogo  
1063 de formação, tenho o meu mestrado em Ecologia aplicada, o doutorado em  
1064 Ecologia de Conservação, trabalho com Ecologia e Conservação, há interface de  
1065 políticas públicas, mas o meu papel aqui é apontar questões ecológicas e de  
1066 proteção à biodiversidade e as áreas protegidas. Se a Suppri está cansada de  
1067 discutir que não cabe à CPB discutir a supressão, eu sinto dizer que eu vou  
1068 continuar cansando vocês, porque toda vez que vier um processo com uma  
1069 supressão para compensação, que eu julgo não compensável em termos  
1070 ecológicos, eu vou continuar cumprindo o que eu entendo que é o meu papel



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

1071 como representante da sociedade civil, como representante da academia da  
1072 Universidade Pública Brasileira, pontuando essas questões aqui. Então, isso vai  
1073 continuar acontecendo enquanto eu estiver representando a Universidade aqui  
1074 nesse conselho. Então, acho que isso é um fato. Eu sempre vou deixar os meus  
1075 pareceres de vista, os meus retornos como um registro dos descabimentos que  
1076 acontecem na negligência a proteção à biodiversidade e na negligência a  
1077 proteção às áreas protegidas, na biodiversidade, em síntese. E para a senhora  
1078 Lovaine, se essas referências são tão fartas, por favor explicita-as nos próximos  
1079 relatórios da sua Superintendência de Projetos Prioritários. É só isso que a gente  
1080 pede”. Presidente Breno Esteves Lasmar: “Conselheiro, obrigado. Eu acredito  
1081 que no calor da nossa emoção a gente acaba podendo exceder de alguma forma  
1082 e isso na defesa até mesmo dos nossos posicionamentos, se manifesta de forma  
1083 muito forte. Mas, como sempre a gente vai prezar aqui nesta reunião da CPB e  
1084 em todas as distâncias do Copam e no relacionamento que os servidores do  
1085 Sistema Estadual de Meio Ambiente possuem com os seus servidores e com os  
1086 demais conselheiros, sempre um relacionamento de cordialidade, de respeito e  
1087 de subsídio técnico para que haja sempre a melhor decisão por parte dos  
1088 senhores conselheiros. Eu acredito que isso possa ser retratado sobre todos  
1089 esses anos de conduta que vem o Sistema de Meio Ambiente adotando nesse  
1090 relacionamento. Senhores, eu pergunto se há algum ponto a mais a ser  
1091 esclarecido nesse item 7.2 da pauta”. Conselheiro Alexandre Túlio Amaral



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**  
**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

1092 Nascimento (Uemg): “Senhor Presidente, eu queria reforçar para os colegas  
1093 conselheiros, para o Presidente, para a Suppri, ainda que vocês coloquem que a  
1094 atribuição de novas leis é da Assembleia Legislativa do Estado, ela é obviamente  
1095 do Executivo também e ao órgão ambiental cabe essa provocação. Então, eu  
1096 quero colocar, já que eu não li o parecer de vistas, eu queria ressaltar para os  
1097 colegas, o ponto 13 e o ponto 14, desse parecer de vistas. Eu não vou ler aqui,  
1098 mas eu gostaria que os colegas se atentassem eventualmente a eles, dessem  
1099 uma olhada por tratar-se, e aí eu trago aqui uma série de imagens satélites que  
1100 mostram o quão essa área em discussão, vem cedendo o espaço, de campos  
1101 rupestres, ferruginosos, que são por si, áreas vitais para a segurança hídrica, para  
1102 a saúde ambiental, para a saúde humana, o quanto que a gente vem perdendo  
1103 essas áreas para mineração. Eu ressalto também que a gente está falando de  
1104 uma área que estava originalmente no Parque Nacional do Gandarela, no  
1105 desenho do ICMBio de 2010. Essa área que hoje vem cedendo espaço à  
1106 mineração, ela originalmente foi pensada, lá naquele momento, como uma  
1107 Unidade de Proteção de Uso Sustentável e isso acabou não acontecendo. Então,  
1108 a gente vem aí, e eu acho que a imagem satélite traz dados factuais sobre essa  
1109 perda incalculável de fitofisionomias, especialmente de cangas e da  
1110 importância que a gente tenha da avaliação ambiental estratégica com o intuito  
1111 de entender os impactos acumulativos dessas várias ‘mini ninas’ que vem aí  
1112 acontecendo no território. Até o momento, a avaliação ambiental integrada vem



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

1113 sendo aplicada para o segmento de empreendimentos hidrelétricos, mas é  
1114 fundamental que a gente tenha esse olhar para empreendimentos minerários.  
1115 Então, eu queria, enfim, que os conselheiros dessem uma olhada nesses pontos  
1116 do relatório e atentassem para as decisões que são tomadas aqui. Não é só lavar  
1117 as mãos e dizer que tecnicamente, ecologicamente, tudo procede, mas vamos  
1118 então ser legalistas e coniventes. É só isso”. Presidente Breno Esteves Lasmar:  
1119 “Conselheiro, obrigado. Senhores conselheiros, alguém gostaria de fazer o uso  
1120 da palavra? Não havendo manifestação, colocaremos em votação o item 7.2 de  
1121 nossa pauta”. **Item 7.3 Cemig Distribuição S.A. - Linha de Distribuição LD: LD**  
1122 **Águas Vermelhas - Itaobim, 138 kV - SEI/Nº 2100.01.0000921/2021-74 e LD**  
1123 **Taiobeiras 2 - Indaiabira 1, 138kV - SEI/Nº 2100.01.0013576/2020-26 - Itaobim,**  
1124 **Taiobeiras, Rio Pardo de Minas e Indaiabira, Itaobim, Medina, Pedra Azul,**  
1125 **Cachoeira do Pajeú e Águas Vermelhas/MG. Apresentação: Regional Norte.**  
1126 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer  
1127 Único. Votos Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Crea-MG, Fiemg, CMI-  
1128 MG, OAB-MG. Votos contrários: Amda, Fundação Fundação Relictos e Uemg,  
1129 com as mesmas justificativas: “Um dos grandes ganhos da Lei da Mata Atlântica  
1130 é a destinação de área equivalente. Ou seja, com as mesmas características  
1131 ecológicas, para garantir a sobrevivência do bioma Mata Atlântica. E o que nós  
1132 estamos vendo, é: Processo 7.3 Cemig distribuição S.A. - 12 ha de floresta  
1133 estadual semidecidual estão sendo compensados em floresta estacional



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**  
**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

1134 decidual, ou seja, estamos fazendo uma escolha, qual fitofisionomia vai  
1135 sobreviver no Estado? 7.4 Cemig Distribuição S.A. - 27 ha de floresta estadual  
1136 semidecidual sendo compensado em floresta ombrófila, ou seja, mais uma  
1137 escolha né, vamos escolhendo aí. Vai sobreviver qual? 7.6 Mineração Serra do  
1138 Oeste - 12 ha de floresta estadual semidecidual sendo compensada em floresta  
1139 estadual decidual e formações campestres. Vai chegar o momento em que nós  
1140 não teremos mais algumas dessas fitofisionomias importantes para a  
1141 sobrevivência do bioma e uma das que mais são ameaçadas são os campos  
1142 rupestres ferruginosos. Mas, aqui nós estamos escolhendo qual que deve  
1143 sobreviver. Então, voto contrário nos três processos”. Ausência, no momento da  
1144 votação: Ibama/MG. **Item 7.4 Cemig Distribuição S.A. - LD Itutinga - Passa**  
1145 **Tempo 138kv, derivação para SE São Tiago - Itutinga, Nazareno, São Tiago e**  
1146 **Passa Tempo/MG - SEI/Nº 2100.01.0010087/2022-36. Apresentação: Regional**  
1147 **Sul.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer  
1148 Único. Votos Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Crea-MG, Fiemg, CMI-  
1149 MG, OAB-MG. Votos contrários: Amda, Fundação Fundação Relictos e Uemg,  
1150 com as mesmas justificativas: “Um dos grandes ganhos da Lei da Mata Atlântica  
1151 é a destinação de área equivalente. Ou seja, com as mesmas características  
1152 ecológicas, para garantir a sobrevivência do bioma Mata Atlântica. E o que nós  
1153 estamos vendo, é: Processo 7.3 Cemig distribuição S.A. - 12 ha de floresta  
1154 estadual semidecidual estão sendo compensados em floresta estacional



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

1155 decidual, ou seja, estamos fazendo uma escolha, qual fitofisionomia vai  
1156 sobreviver no Estado? 7.4 Cemig Distribuição S.A. - 27 ha de floresta estadual  
1157 semidecidual sendo compensado em floresta ombrófila, ou seja, mais uma  
1158 escolha né, vamos escolhendo aí. Vai sobreviver qual? 7.6 Mineração Serra do  
1159 Oeste - 12 ha de floresta estadual semidecidual sendo compensada em floresta  
1160 estadual decidual e formações campestres. Vai chegar o momento em que nós  
1161 não teremos mais algumas dessas fitofisionomias importantes para a  
1162 sobrevivência do bioma e uma das que mais são ameaçadas são os campos  
1163 rupestres ferruginosos. Mas, aqui nós estamos escolhendo qual que deve  
1164 sobreviver. Então, voto contrário nos três processos”. Ausência, no momento da  
1165 votação: Ibama/MG. **Item 7.5 Prefeitura Municipal de Abaeté - Supressão de**  
1166 **vegetação nativa - APEF/Nº 02010000483/17 - Abaeté/MG. Apresentação:**  
1167 **Regional Centro Oeste.** Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos  
1168 termos do Parecer Único. Votos Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Crea-  
1169 MG, Fiemg, CMI-MG, OAB-MG. Votos contrários: Amda, Fundação Fundação  
1170 Relictos e Uemg, com as mesmas justificativas: “Um dos grandes ganhos da Lei  
1171 da Mata Atlântica é a destinação de área equivalente. Ou seja, com as mesmas  
1172 características ecológicas, para garantir a sobrevivência do bioma Mata  
1173 Atlântica. E o que nós estamos vendo, é: Processo 7.3 Cemig distribuição S.A. -  
1174 12 ha de floresta estadual semidecidual estão sendo compensados em floresta  
1175 estacional decidual, ou seja, estamos fazendo uma escolha, qual fitofisionomia





**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

1176 vai sobreviver no Estado? 7.4 Cemig Distribuição S.A. - 27 ha de floresta estadual  
1177 semidecidual sendo compensado em floresta ombrófila, ou seja, mais uma  
1178 escolha né, vamos escolhendo aí. Vai sobreviver qual? 7.6 Mineração Serra do  
1179 Oeste - 12 ha de floresta estadual semidecidual sendo compensada em floresta  
1180 estadual decidual e formações campestres. Vai chegar o momento em que nós  
1181 não teremos mais algumas dessas fitofisionomias importantes para a  
1182 sobrevivência do bioma e uma das que mais são ameaçadas são os campos  
1183 rupestres ferruginosos. Mas, aqui nós estamos escolhendo qual que deve  
1184 sobreviver. Então, voto contrário nos três processos”. Ausência, no momento da  
1185 votação: Ibama/MG. Item 7.6 Mineração Serras do Oeste Eireli - Unidade Roça  
1186 **Grande e Unidade Santa Isabel - Lavra subterrânea, exceto pegmatitos e**  
1187 **gemas; Pilhas de Rejeito/Estéril - Itabirito e Caeté/MG - SEI/Nº**  
1188 **2100.01.0012997/2022-36 - DAIA/Nº 09010001984/11; 09010000079/07;**  
1189 **09010000994/09 e 09010001670/10 - Classe 3. Apresentação: Regional Norte.**  
1190 Compensação ambiental aprovada por unanimidade nos termos do Parecer  
1191 Único. Votos Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, Crea-MG, Fiemg, CMI-  
1192 MG, OAB-MG. Votos contrários: Amda, Fundação Fundação Relictos e Uemg,  
1193 com as mesmas justificativas: “Um dos grandes ganhos da Lei da Mata Atlântica  
1194 é a destinação de área equivalente. Ou seja, com as mesmas características  
1195 ecológicas, para garantir a sobrevivência do bioma Mata Atlântica. E o que nós  
1196 estamos vendo, é: Processo 7.3 Cemig distribuição S.A. - 12 ha de floresta



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

1197 estadual semidecidual estão sendo compensados em floresta estacional  
1198 decidual, ou seja, estamos fazendo uma escolha, qual fitofisionomia vai  
1199 sobreviver no Estado? 7.4 Cemig Distribuição S.A. - 27 ha de floresta estadual  
1200 semidecidual sendo compensado em floresta ombrófila, ou seja, mais uma  
1201 escolha né, vamos escolhendo aí. Vai sobreviver qual? 7.6 Mineração Serra do  
1202 Oeste - 12 ha de floresta estadual semidecidual sendo compensada em floresta  
1203 estadual decidual e formações campestres. Vai chegar o momento em que nós  
1204 não teremos mais algumas dessas fitofisionomias importantes para a  
1205 sobrevivência do bioma e uma das que mais são ameaçadas são os campos  
1206 rupestres ferruginosos. Mas, aqui nós estamos escolhendo qual que deve  
1207 sobreviver. Então, voto contrário nos três processos”. Ausência, no momento da  
1208 votação: Ibama/MG. Item 8. Planos de Trabalho para destinação de recursos de  
1209 compensação ambiental para análise e deliberação, nos termos do inciso XIII,  
1210 do artigo 13, do Decreto Estadual nº 46.953/2016. 8.1 Plano de trabalho para  
1211 aquisição de aparelhos de ar condicionado para serem instalados nas  
1212 estruturas físicas/administrativas que dão apoio ao Parque Estadual de  
1213 Sagarana, em especial ao alojamento. Apresentação: Regional Noroeste. Plano  
1214 de trabalho aprovado por unanimidade nos termos apresentados pelo IEF. Votos  
1215 Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, CREA-MG, Fiemg, CMI-MG, Amda,  
1216 Fundação Fundação Relictos, OAB-MG, Uemg. Ausente, no momento da  
1217 votação: Ibama/MG. Item 8.2 Plano de trabalho para contratação de serviços



**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

1218 **de engenharia executiva para elaboração dos projetos de pavimentação da via**  
1219 **de acesso interno do Parque Estadual do Itacolomi. Apresentação: GCMUC.**  
1220 Plano de trabalho aprovado por unanimidade nos termos apresentados pelo IEF.  
1221 Votos Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04, CREA-MG, Fiemg, CMI-MG,  
1222 Amda, Fundação Relictos, OAB-MG, Uemg. Ausente, no momento da votação:  
1223 Ibama/MG. **Item 8.3 Plano de trabalho para contratação de serviços de**  
1224 **sondagem para desenvolvimento de projeto executivo de engenharia**  
1225 **referente a pavimentação da via de acesso interno do Parque Estadual do**  
1226 **Itacolomi. Apresentação: GCMUC.** Plano de trabalho aprovado por unanimidade  
1227 nos termos apresentados pelo IEF. Votos Favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-  
1228 04, CREA-MG, Fiemg, CMI-MG, Amda, Fundação Relictos, OAB-MG, Uemg.  
1229 Ausente, no momento da votação: Ibama/MG. **Item 9. Processo Administrativo**  
1230 **para criação de Reserva Particular do Patrimônio Natural - RPPN para análise,**  
1231 **discussão e deliberação nos termos do art. 13, inc. IX do Decreto Estadual nº**  
1232 **46.953/2016: Item 9.1 RPPN Parque Cachoeira do Açai - Proprietários: Adriano**  
1233 **Estefano Lopes Pimenta e Rosaria Aparecida Guimarães Pimenta - Área**  
1234 **Proposta: 4,8725 ha - Piracema/MG - SEI/Nº 2100.01.0072923/2021-94.**  
1235 **Apresentação: GCMUC/IEF.** Aprovada por unanimidade a criação da RPPN nos  
1236 termos do Parecer do IEF. Votos favoráveis: Segov, Sede, Seinfra, CRBio-04,  
1237 CREA-MG, Fiemg, CMI-MG, Amda, Fundação Relictos, OAB-MG, Uemg. Ausente,  
1238 no momento da votação: Ibama/MG. **ENCERRAMENTO.** Em seguida, não



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (Semad)

Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam)

Secretaria Executiva

---

**Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB)**

**Ata da 73ª Reunião Ordinária, realizada em 24 de maio de 2022**

1239 havendo outros assuntos a serem tratados o Presidente Breno Esteves Lasmar  
1240 agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada  
1241 esta ata.

1242

---

**APROVAÇÃO DA ATA**

1243

1244

1245

1246

**Breno Esteves Lasmar**

1247

Presidente Suplente da Câmara de Proteção

1248

à Biodiversidade e de Áreas Protegidas